



**PO ISE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
INCLUSÃO SOCIAL  
E EMPREGO**

# Relatório de Execução Anual 2018

Cofinanciado por:





## Lista de siglas

ABT		Avaliação baseada na teoria
ACF		Avaliação Contrafactual
ACSS, I.P.		Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Agência, I.P.		Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.
AG		Autoridade de Gestão
AP		Acordo de Parceria
CCP		Código da Contratação Pública
CASES		Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CE		Comissão Europeia
CIC		Comissão Interministerial para a Cooperação
CLDS		Contratos Locais de Desenvolvimento Social
CNES		Conselho Nacional para a Economia Social
CPC		Conselho de Prevenção da Corrupção
CPCJ		Comissões de Proteção de Crianças e Jovens
CIG		Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CO		Common output indicators
CPCS		Comissão Permanente de Concertação Social
CR		Common result indicators
DGAL		Direção Geral das Autarquias Locais
DPT		Despesa Pública Total
EMPIS		Estrutura de Missão Portugal Inovação Social
FEADER		Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP		Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEEI		Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FIS		Fundo para a Inovação Social
FSE		Fundo Social Europeu
IEFP, I.P.		Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
IEJ		Iniciativa Emprego Jovem
IGF		Inspeção Geral da Finanças
INR, I.P.		Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
ISS, I.P.		Instituto da Segurança Social, I.P.
IPAI		Instituto Português de Auditoria Interna, I.P.
ISCED		International Standard Classification of Education
NEET		Jovens que não têm emprego, não estudam e não estão em formação
OI		Organismo Intermédio
OT		Objetivo Temático
PEPAC - Missões		Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública Central
PEPAL		Programa de Estágios Profissionais na Administração Local
PIIE – Estagiar L e T		Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T
PGAPT200		Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
PI		Prioridade de Investimento
PO		Programa Operacional
PO ISE		Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PT2020		Portugal 2020
REES		Rede para a Empregabilidade e Economia Social
RLIS		Rede Local de intervenção social
SG-MTSSS		Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

## ÍNDICE

<b>1. Identificação do relatório anual de execução de 2018</b>	<b>5</b>
<b>2. Apresentação geral da execução do Programa Operacional</b>	<b>5</b>
<b>3. Execução do eixo prioritário</b>	<b>7</b>
3.1 Apresentação geral da execução	7
3.2 Indicadores comuns e indicadores específicos do Programa	9
3.3 Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho	9
3.4 Dados financeiros	9
<b>4. Síntese das avaliações</b>	<b>9</b>
<b>5. Informação sobre a execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)</b>	<b>12</b>
<b>6. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas</b>	<b>14</b>
6.a. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas	14
6.b. Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas	15
<b>7. Resumo para os cidadãos</b>	<b>15</b>
<b>8. Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros</b>	<b>16</b>
<b>9. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex-ante</i></b>	<b>16</b>
<b>10. Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos</b>	<b>16</b>
10.1. Grandes projetos	16
10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução	16
10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional	16
10.2. Planos de ação conjuntos	16
10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos	16
10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução	16
<b>11. Avaliação da execução do programa operacional</b>	<b>17</b>
11.1 Avaliação das informações constantes dos pontos anteriores e da realização dos objetivos do programa	17
11.2 Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações	23
11.3 Desenvolvimento sustentável	24
11.4 Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas	24
11.5 Contributo dos parceiros para a execução do programa	25

<b>12. Informações obrigatórias e avaliação</b>	<b>26</b>
12.1 Progressos realizados na implementação do plano de avaliação e seguimento dado às conclusões das avaliações	26
12.2 Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação	35
<b>13. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante</b>	<b>36</b>
<b>14. Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos programas operacionais</b>	<b>37</b>
14.1 Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional	37
14.2 Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos	37
14.3 Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais	38
14.4 Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas, quando aplicável	38
14.5 Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável	41
14.6 Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados	41
<b>15. Informações financeira a nível do eixo prioritário e do programa / quadro de desempenho</b>	<b>42</b>
<b>16. Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo</b>	<b>42</b>
<b>17. Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas - quadro de desempenho</b>	<b>45</b>
<b>18. Iniciativa para o emprego dos jovens (IEJ)</b>	<b>46</b>

## Anexos

## ÍNDICE DE QUADROS

- Quadro 2A** Indicadores comuns de resultado para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 2B** Indicadores de resultados para a IEJ
- Quadro 2C** Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- Quadro 4A** Indicadores comuns de realizações para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 4B** Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 5** Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho
- Quadro 6** Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 7** Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE 2018

<b>CCI</b>	2014PT05M9OP001
<b>Título</b>	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
<b>Versão</b>	2018.0
<b>Ano do relatório</b>	2018
<b>Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento</b>	17.06.2019

## 2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ano de 2018 foi marcado pelo exercício de reprogramação do PO ISE, aprovado pela Decisão de Execução C (2018) 8325 de 04/12/2018, que altera a Decisão de Execução da Comissão C (2017) 8860, de 18/12/2017, mobilizando o Programa Operacional (PO) uma verba de 2.213 M€ de Fundo Social Europeu (FSE) (2.565 M€ de Despesa Pública Total (DPT)).

O exercício da reprogramação do Portugal2020 (PT2020) teve por base os seguintes pressupostos: manutenção das dotações financeiras dos PO e dos Fundos previstos no Acordo de Parceria (AP), transferência de fundos intra PO, ajustamentos internos para concentração de apoios, clarificação de elegibilidades entre PO e a revisão das fronteiras estabelecidas no AP entre as intervenções dos PO Temáticos e dos PO Regionais.

No PO ISE as principais alterações efetuadas foram as seguintes:

- Aposta na qualificação através do reforço do financiamento na formação ao longo da vida;
- Reforço das políticas ativas de emprego;
- Concentração de apoios e alteração de fronteiras entre PO (Pactos, Fundo para a Inovação Social (FIS) e o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL));
- Reorientação de prioridades e mobilização de fontes de financiamento complementares;
- Novas elegibilidades;
- Ajustes nos indicadores e no Quadro de Desempenho.

Até 31/12/2018 foram lançados pela Autoridade de Gestão (AG) 77 avisos para apresentação de candidaturas. Os concursos/convites envolveram 48 (5 do Eixo 1, 16 do Eixo 2, 26 do Eixo 3 e 1 do Eixo 4) das atuais 55 tipologias que constituem o PO após reprogramação, envolvendo uma dotação indicativa de 1.489 M€/FSE (1.721 M€/DPT), que representa cerca de 67% da sua dotação total. Foram submetidas 8.905 candidaturas, as quais contabilizaram, um custo total solicitado de 4.051 M€, tendo sido aprovadas 3.206 candidaturas que representam 1.583 M€/FSE (1.826 M€/DPT).

Em termos de execução aprovada, constata-se que 1.823 (494 no Eixo 1, 229 no Eixo 2, 1.094 no Eixo 3 e 6 no Eixo 4) operações detinham execução no montante de 698 M€/FSE (794 M€/DPT).

O valor dos pagamentos aos beneficiários ascende a 764 M€/FSE, sendo que 446 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 318 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.

O PO regista, em termos globais, uma taxa de compromisso de 72%, uma taxa de execução de 32%, uma taxa de realização de 44% e uma taxa de pagamento de 48%, em linha com os valores alcançados e registados no âmbito do PT2020.

Em matéria de compromissos por eixo, foram atingidas as seguintes taxas: 73% no Eixo 1, 91% no Eixo 2, 64% no Eixo 3 e 33% no Eixo 4. Importa referir que a taxa de compromisso do Eixo 3 sofreu um aumento significativo, em virtude da reprogramação.

Se compararmos os 4 eixos em termos de execução, confirmamos, a liderança do Eixo 2, com 68% da dotação executada, seguido do Eixo 1, com uma taxa de execução de 29%. Nos Eixos 3 e 4 observam-se taxas de execução mais reduzidas, de 18% e 11%, respetivamente.

No âmbito das 244 operações com execução aprovada nas PI 8i e 8ii (Acesso ao Emprego e Integração Profissional), dos Eixos 1 e 2, apuraram-se os seguintes indicadores de realização:

- ✓ 73.419 participantes beneficiários de estágios profissionais (58% são mulheres), sendo 30.950 adultos e jovens desempregados (64% da meta 2023) e 42.469 jovens NEET (73% da meta 2023);
- ✓ 49.480 participantes beneficiários de apoios à contratação (57% são mulheres), sendo 32.673 adultos e jovens desempregados (55% da meta 2023) e 16.807 jovens NEET (67% da meta 2023).

Na PI 8.v (Adaptação à mudança dos trabalhadores) no Eixo 1, das 471 operações com execução aprovada, apuram-se os seguintes indicadores de realização:

- ✓ 380.011 participações de empregados em unidades de formação de curta duração (40% da meta 2023), sendo que foram apoiados 165.744 participantes empregados (55% são mulheres);
- ✓ 518.882 participações de desempregados em unidades de formação de curta duração (51% da meta 2023), sendo que foram apoiados 152.550 participantes desempregados (61% são mulheres);

No Eixo 1 registou-se execução da PI 8.vii (Modernização do Mercado de Trabalho), contabilizando-se 8 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento no CPCS (44% da meta 2023).

As 229 operações com execução aprovada no Eixo 2 enquadram-se no domínio de intervenção “Estágios e Emprego”.

Por seu turno, as 1.094 operações com execução aprovada no Eixo 3 enquadram-se nas PI 9i (Inclusão Ativa) com 771 operações, PI 9iii (Luta contra todas as formas de discriminação) com 140 operações, PI 9iv (Melhoria do acesso a serviços sustentáveis) com 129 operações e PI 9v (Empreendedorismo Social) com 54 operações, destacando-se os seguintes indicadores de realização:

- ✓ 11.930 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (61% da meta 2023), tendo sido apoiados 10.722 participantes com deficiência (51% são mulheres);
- ✓ 236.908 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração (23 % da meta 2023), tendo sido apoiados 45.953 participantes (60% são mulheres);
- ✓ 7.867 participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percurso formativo (15% da meta 2023), tendo sido apoiados 6.302 participantes (68% são mulheres);
- ✓ 37.947 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (66% são mulheres) (91% da meta 2023);
- ✓ 3.480 participações em ações de formação de públicos estratégicos (11% da meta 2023), tendo sido apoiados 3.195 participantes (78% são mulheres);
- ✓ 1.478 participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde (1% da meta 2023);
- ✓ 1.847 vítimas apoiadas (56% da meta 2023);
- ✓ 193 projetos apoiados direcionados a populações/territórios vulneráveis (43% da meta 2023);
- ✓ 52 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidade (42% da meta 2023);
- ✓ 125 projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais (42% da meta de 2023);
- ✓ 12 projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES (50% da meta 2023);
- ✓ 41 projetos de inovação e experimentação social apoiados (10% da meta 2023).

Refira-se que a AG optou por declarar anualmente os dados dos indicadores de realização C018 e C019. No que respeita ao CR06, CR07, CR08 e CR09, a AG optou por fornecer os dados duas vezes, ou seja, no presente relatório e no relatório final de execução. Os indicadores CR06, CR08 e CR09 foram apurados através do cruzamento de dados com o Instituto da Segurança Social, I.P., enquanto o indicador CR07 foi medido através de inquirição direta dos participantes, realizada por uma entidade externa.

A AG apresentou 8 pedidos de pagamento intercalares à CE com despesa relativa a 2018 (um deles apresentado já em 2019 no valor certificado de 256 M€/FSE (296 M€/DPT). Assim, o PO conta já com um total de 16 pedidos de pagamento intercalares submetidos, os quais acumulam um valor certificado de 633 M€/FSE (719 M€/DPT).

### 3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### 3.1 APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID do Eixo Prioritário	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	<p>Após o exercício reprogramação de 2018, o Eixo 1 passou a ser constituído por 7 tipologias (das 16 iniciais), as quais mobilizam 717 M€/FSE (844 M€/DPT), com um acréscimo de 146 M€/FSE (172 M€/DPT) em relação à dotação inicial, com objetivo de reforçar as medidas de qualificação e dos estágios e emprego.</p> <p>Foram lançados 11 concursos/convites (4 em 2015, 5 em 2016, 1 em 2017 e 1 em 2018), envolvendo 5 tipologias e uma dotação indicativa de 492M€/FSE (578 M€/DPT) (69% do eixo).</p> <p>Foram submetidas 3.038 candidaturas, envolvendo um custo total de 1.309 M€, e aprovadas 821 nas tipologias de “Estágios profissionais”, “Apoios à contratação”, “Vida Ativa para desempregados”, “Formação modular para empregados e desempregados” e “Reforço da capacitação institucional dos parceiros sociais com assento no CPCS”, as quais totalizam um valor de 524M€/FSE (617 M€/DPT).</p> <p>Foi aprovada execução em 494 operações, no valor de 207 M€/FSE (243 M€/DPT), que refletem os seguintes indicadores: 30.950 participantes em estágios profissionais (O812), 32.673 participantes em apoios à contratação (O811), 898.893 participações em unidades de formação de curta duração (380.011 de empregados (O857) e 518.882 de desempregados (O858)) e o apoio de 8 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais (O872).</p> <p>O valor dos pagamentos ascende a 242 M€/FSE, sendo que 165 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 77 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem que sejam cumpridas as metas intermédias do quadro de desempenho definidas para 2018, isto é, permite a atribuição da reserva de desempenho do Eixo 1 no valor de 45 M€/FSE.</p>
2	Iniciativa Emprego Jovem	<p>Após o exercício de reprogramação de 2018, o Eixo 2 manteve a sua dotação, no valor total de 447 M€/FSE (486 M€/DPT), sendo constituído por 16 tipologias.</p> <p>Foram lançados 22 concursos/convites (16 em 2015, 2 em 2017 e 4 em 2018) para as 16 tipologias que constituem o eixo e submetidas 396 candidaturas, envolvendo um custo total de 749 M€. As candidaturas aprovadas, num total de 352, somam 407 M€/FSE (442 M€/DPT).</p> <p>Em matéria de execução, regista-se uma execução aprovada no valor de 306 M€/FSE (332 M€/DPT), associadas a 229 operações enquadradas nas tipologias de “Estágios IEJ”, “PEPAL”, “Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública Central (PEPAC Missões)”, “Inov Contacto”, “Apoios à contratação IEJ”, “Emprende já”, “Estagiar T”, “PIIE – Estagiar L e T”, “Integra” e “Estágios Madeira”, as quais traduziram os seguintes indicadores de realização: 42.469 jovens NEET em estágios profissionais (O823J) e 16.807 jovens NEET em apoios à contratação (O822J).</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 319 M€/FSE, sendo que 165 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 154 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que as metas definidas para 2018 no domínio dos “Estágios” foram atingidas, contudo no domínio do “Emprego” o indicador ficou ligeiramente abaixo do patamar mínimo (84%), e a meta do domínio da “Qualificação/Educação” não foi atingida, uma vez que não foi ainda possível apurar execução neste domínio. Assim, não foi atingido o quadro de desempenho do Eixo 2. De referir que no Eixo 2 não foi atribuída reserva de desempenho (desenvolvido no ponto 17).</p>

3	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>Após o exercício de reprogramação de 2018, o Eixo 3 passou a ser constituído por 31 tipologias (das 36 iniciais), mobilizando 990 M€/FSE (1.165 M€/DPT), com um decréscimo de 146 M€/FSE (172 M€/DPT) em relação à dotação inicial, que foram canalizados para reforçar das medidas de qualificação, estágios e emprego do Eixo 1.</p> <p>Foram lançados 43 concursos/convites (10 em 2015, 5 em 2016, 12 em 2017 e 16 em 2018), envolvendo uma dotação indicativa de 596 M€/FSE (701 M€/DPT) (60% do eixo).</p> <p>Foram submetidas 5.460 candidaturas, envolvendo um custo total de 1.958 M€. As 2.024 candidaturas aprovadas somam 633 M€/FSE (745 M€/DPT) e enquadram-se em 26 tipologias.</p> <p>Regista-se uma execução aprovada no valor de 180 M€/FSE (211 M€/DPT), associadas a 1.094 operações em execução.</p> <p>Nessas operações destacam-se os seguintes indicadores: 11.930 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (O9111) (61% da meta 2023); 236.908 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração (O9112) (23 % da meta 2023); e 37.947 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior (O9115) (91% da meta 2023).</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 192 M€/FSE, sendo que 110 M€/FSE são adiantamentos e 82 M€/FSE correspondem a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que as metas definidas para 2018 no âmbito do quadro de desempenho não foram alcançadas, pois o indicador de “participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração” ficou aquém dos 75% necessários para atingir os objetivos definidos para 2018 (desenvolvido no ponto 17).</p>
4	Assistência técnica	<p>O Eixo 4 é constituído por uma única tipologia que tem por objetivo garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO, ou seja, financiar as despesas de funcionamento da AG do PO ISE e dos Organismos Intermédios (OI).</p> <p>Foi lançado um concurso em contínuo, pelo que a dotação indicativa corresponde à dotação total da tipologia, no valor de 59 M€/FSE (69 M€/DPT).</p> <p>Foram submetidas 11 candidaturas, 4 tituladas pela SG-MTSSS (que assegura os custos de funcionamento da AG), 1 pela Agência, I.P. (que assegura os custos de funcionamento da EMPIS) e por 6 OI (CIG, IEFP, I.P, DGAL, ACSS, I.P., ISS, I.P), as quais envolveram um custo total solicitado de 35 M€.</p> <p>Até 31/12/2018 foram aprovadas 9 candidaturas, contabilizando um total de 19 M€/FSE (23 M€/DPT), sendo que 6 delas (SG-MTSSS; CIG, ISS, I.P., ACSS, I.P.; INR, I.P. e IEFP, I.P.) detêm execução financeira aprovada que ascende a 6 M€/FSE (8 M€/DPT).</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 11 M€/FSE, sendo que 5 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 6 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>A AG celebrou 12 contratos de delegação de competências com os seguintes OI: Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.); ACSS, I.P.; Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES); CIG; DGAL; EMPIS; IEFP, I.P.; INR, I.P.; ISS, I.P.</p> <p>O ACM, I.P. e a CASES tiveram atividade relevante em parte do ano 2018, mas ainda não apresentaram candidatura para financiar os custos inerentes ao exercício das atividades delegadas, esperando-se que venham a apresentar a candidatura durante o ano de 2019.</p>

### 3.2 INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 2A** – Indicadores comuns de resultado para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 2B** – Indicadores de resultados para a IEJ
- ✓ **Quadro 2C** – Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- ✓ **Quadro 4A** – Indicadores comuns de realizações para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 4B** – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

### 3.3 OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

### 3.4 DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- ✓ **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

## 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 nos termos previstos no n.º 1 do art.º 56º e do n.º 1 do art.º 114º.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Regional (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), apresentando-se no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia.

Conforme inscrito no PGA PT2020, serão desenvolvidos dois tipos de avaliações: em função do seu objetivo – **avaliação de impacto e avaliação de processo** – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo **avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território**. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar **avaliações transversais** a diferentes PO sobre a mesma temática.

As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nesse âmbito, as avaliações integradas no Plano de Avaliação do PO ISE são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem) e o seu carácter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

O cronograma das avaliações do PO ISE definido considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações sob coordenação do PO inscritas no seu Plano de Avaliação é o seguinte:

- Em 2015 iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (Avaliação de Processo).
- Em 2017 iniciou-se a realização da Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social.
- Em 2018 iniciaram-se os procedimentos conducentes à realização da Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem.
- Em 2019 inicia-se a realização da Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem e conclui-se a Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social no segundo trimestre. Igualmente, lança-se o concurso da Avaliação das medidas de promoção de Inovação Social no primeiro semestre e inicia-se a sua realização no semestre seguinte.
- Em 2020 está planeada a realização da Avaliação do contributo dos FEEI para os Objetivos do PO ISE por eixo prioritário (Avaliação Intercalar).
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliados.

Em seguida apresenta-se a ficha da avaliação concluída.

**Designação da avaliação:**

**AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)**

Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020

**Fundo(s):**

FEDER/FC

FSE

**Mês/ano de início** (De 2014 a 2023):

Dez/2015

**Mês/ano de conclusão** (De 2014 a 2023):

Jan/2018

**Tipo da avaliação:**

Impacto

Processo

Ambas

**Objetivo(s) temático(s):**

8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação

**Objetivos/abrangência:**

Vide ponto 12.1.

**Conclusões:**

Vide ponto 12.1.

## 5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

A IEJ operacionaliza, de forma parcial, o Plano Nacional de uma Garantia Jovem (GJ) que tem como objetivo apresentar uma oferta de qualidade de emprego, educação, formação ou estágio aos jovens entre os 15 e os 29 anos (inclusive), não integrados no mercado de trabalho, nem em qualquer sistema de educação e formação (NEET).

A criação da Iniciativa Emprego Jovem foi acordada em 2013, como resposta aos níveis excepcionalmente elevados de desemprego jovem na UE, com uma dotação específica de 3,2 mil M€, a fim de prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentassem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residissem em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 % em 2012.

Portugal optou por programar no PO ISE e num único Eixo- Eixo 2 – a Iniciativa Emprego Jovem, abrangendo todas as categorias de regiões - dado que, à data, todas as regiões cumpriam um dos critérios de elegibilidade para apoio pela IEJ, apresentando uma taxa de desemprego jovem igual ou superior a 25%, tendo sido afetada uma verba de 447M€ (FSE e Dotação Específica IEJ).

No caso português, como aliás aconteceu noutros países, a Garantia Jovem foi estendida aos jovens até aos 29 anos, em função do reconhecimento da duração e complexidades dos trajetos de transição entre a educação e o trabalho e a vida adulta.

Apesar da taxa de desemprego dos jovens ter diminuído na maioria dos Estados-Membros, em comparação com o ano de referência (2012), continua a assumir valores superiores aos registados em 2008 (antes da crise financeira), pelo que foi decidido, no ano 2017, no seio das instituições comunitárias, um aumento de recursos da IEJ, na sequência de uma alteração do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, para cerca de 4,4 mil M€.

Assim, Portugal viu incrementada a dotação específica de IEJ em 62,5 M€ a aplicar no período 2017-2020, tendo sido efetuada uma reprogramação que foi aprovada no final do ano 2017, dando lugar à Decisão de Execução C (2017) 8860, de 18/12/2017, o que resultou num reforço da dotação da IEJ em 125 M€ (62,5 M€ FSE e 62,5 M€ de Dotação Específica IEJ) e prolongando-a no tempo até 2020.

No exercício de reprogramação efetuado no final de 2017, considerou-se determinante realizar um esforço de concentração de verbas em medidas que demonstram maior dinâmica de execução e uma maior capacidade de integração de jovens no mercado de trabalho, tendo-se assim optado por concentrar o reforço nas medidas de Estágios, uma vez que se tratam de tipologias de intervenção que mais fortemente têm contribuído para uma resposta positiva no âmbito da Garantia Jovem e consequentemente no combate ao desemprego.

Em termos gerais, no ano de 2018, em virtude dos ajustamentos decorrentes do processo de reprogramação e de uma maior capacidade de registar a execução realizada em comparação com os primeiros anos de execução, verificou-se uma evolução positiva da execução da IEJ.

Assim, verifica-se que no Eixo 2 – IEJ existem 229 operações com execução aprovada:

- 7 operações nos Estágios IEJ;
- 203 operações no Estágios PEPAL;
- 2 operações do PEPAC Missões;
- 2 operações dos Estágios Inov Contacto;
- 3 operações do Estagiar T;
- 2 operações dos Estágios Madeira;
- 1 operação do Integra;
- 2 operações do PIIE – Estagiar L e T;
- 5 operações dos Apoios à Contratação;
- 1 operação do Empreende Já;
- 1 operação da Coopjovem.

Constata-se que no Sistema de Informação ainda não há registo de execução das operações relativas ao domínio da qualificação e educação - “Vida Ativa” e “Programa Retomar” -, apesar de existir execução realizada no terreno, resultante

de um conjunto de constrangimentos, encontrando-se as respetivas entidades beneficiárias, IEFP, I.P. e DGES, em articulação com a AG, a envidar todos os esforços para a sua superação com a maior brevidade possível.

No que se refere às tipologias “Projetos locais de Empreendedorismo Jovem (Açores) e “Programa de Reconversão Profissional- AGIR”, salienta-se que as respetivas entidades beneficiárias apresentaram a desistência das candidaturas aprovadas, devido à baixa execução registada, solicitando à AG a reafectação das verbas para as medidas de Estágios, dado que, conforme anteriormente referido, estas registam uma grande adesão e resultados positivos também na Região Autónoma dos Açores.

Também na tipologia “Emprego Jovem Ativo” se registou a manifestação de desistência por parte do beneficiário (IEFP, I.P.) relativamente às operações aprovadas, que pretendia ser uma modalidade inovadora, mas que, não obstante os esforços de divulgação da medida junto das entidades e dos jovens destinatários, teve muito fraca adesão.

No ano 2018 continuou a registar-se uma maior capacidade de execução nas tipologias de Estágios e de Apoios à Contratação, que têm uma maior procura e adesão por parte dos jovens NEET, em contraponto às tipologias integradas no domínio da “Qualificação/Educação”, por razões que se prendem com as dificuldades manifestadas pelos beneficiários no registo da execução no sistema de informação, tendo-se observado um aumento dos níveis de execução para a ordem dos 306 M€/FSE, designadamente, da submissão e aprovação dos pedidos de pagamento de saldo relativos às operações de apoios à contratação do IEFP, I.P. e às operações de estágios do IEFP, I.P., do PEPAC Missões, do Estagiar T e do PEPAL.

Assim, o acréscimo de execução deveu-se maioritariamente à dinâmica das tipologias de estágios, onde assumem preponderância as operações de estágios do IEFP, I.P., mas também as medidas de estágios internacionais (Inov Contacto e PEPAC Missões) indiciam desvios de execução pouco significativos face ao aprovado pela AG em candidatura.

Já no que respeita aos apoios à contratação, embora a grande maioria seja representada pelas medidas do IEFP, I.P., é de salientar que em 2018 verificou-se a apresentação de execução nas duas tipologias de apoios à contratação da Região Autónoma dos Açores, mais concretamente duas operações no âmbito do PIIE (Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T) e uma operação no âmbito do Programa Integra. É expectável que, também nestas tipologias, os desvios face às dotações aprovadas em candidatura em saldo não assumam expressão significativa.

No que concerne às medidas de empreendedorismo, regista-se o facto do “Emprende Já” e do “Coopjovem” terem apresentado durante o ano 2018 os primeiros dados de execução física e financeira, apesar da sua pequena expressão a qual não se pode dissociar do facto de terem sido as últimas candidaturas aprovadas pela AG.

Em termos de realização física, no âmbito das tipologias de Estágios, contabilizaram-se 42.469 jovens NEET que beneficiaram de estágios profissionais (O823J), o que representa 91% da meta definida para 2018, e, no âmbito das tipologias do Emprego (incluindo os apoios ao emprego e o empreendedorismo), 16.807 jovens NEET que beneficiaram de apoio ao emprego (O822J), o que representa 84% da meta definida para 2018. Os resultados encontram-se explicitados no ponto 18.

No âmbito das tipologias abrangidas pelo domínio da “Qualificação/Educação”, pelas razões supra referidas, ainda não se encontra registada execução física, vindo-se assim a confirmar a estimativa que as metas para este domínio muito dificilmente seriam alcançadas, razão pela qual, no exercício de reprogramação da IEJ, se optou pela sua não continuidade, dado que, apesar de uma das vulnerabilidades dos jovens NEET ser as baixas qualificações, considerou-se que tal desígnio será mais bem alcançado por via da promoção de ações-formações mais estruturantes que se encontram, atualmente, contempladas no domínio do Capital Humano.

Apesar do contributo da IEJ não ser muito significativo, o da Garantia Jovem é substancial, já que concentra uma diversidade significativa de instrumentos de apoio a medidas de qualificação, encontrando-se assim obtida a complementaridade e diversidade de respostas às diferentes necessidades, pretendida.

Em termos de execução financeira, o Eixo 2 - IEJ regista uma taxa de execução de 68%, sendo a taxa de compromisso de 91%, estimando-se que atinja os 100% de compromisso durante o ano de 2019, dado que serão brevemente lançados novos concursos (Estágios IEJ, Estágios Inov Contacto e PEPAC Missões).

Até ao presente, a implementação da IEJ permitiu retirar um volume muito significativo de jovens da situação de NEET e contribuiu para que o tema do desemprego jovem fosse incorporado na agenda nacional, criando condições para melhorar a integração dos jovens no mercado laboral, como aliás foi referido em relatórios de avaliação sobre o tema.

Efetivamente, as medidas integradas na Garantia Jovem têm apresentado um importante alcance e contribuído para a redução do desemprego dos jovens e também da taxa dos jovens que não estudam e nem seguem uma formação.

No primeiro trimestre de 2019 a taxa de jovens NEET atingiu níveis históricos de 10%, acompanhando a tendência do desemprego jovem (15-24 anos) que também atingiu o valor mais baixo desde 2008, tendo como resultado do 1º trimestre de 2019, o valor de 17,6% (Instituto Nacional de Estatística (INE)). Destaca-se ainda que, de acordo com dados do IEFP, I.P., o decréscimo registado assume maior relevância no grupo etário dos 25-29.

Não obstante esta trajetória de evolução dos NEET em Portugal ser indissociável da melhoria dos indicadores de mercado de trabalho que se tem sentido nos últimos anos, nomeadamente com a redução do desemprego e a menor expressão do emprego jovem, é inquestionável o contributo das intervenções abrangidas pela Garantia Jovem e pela IEJ.

Ainda que globalmente a evolução seja positiva, conforme indica o conjunto de indicadores apresentados, o número de jovens NEET existentes em Portugal continua a exigir um envolvimento e uma atuação conjunta, no sentido de serem adequadamente apoiados no processo de inserção no mercado de trabalho, motivo pelo qual, já foi comunicada um novo reforço da IEJ para Portugal, que implicará uma nova reprogramação até ao final do ano de 2019 no montante de 3M€, valor significativamente inferior ao reforço anterior.

## 6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O ano 2018 foi marcado pela reprogramação do PO ISE, tendo sido possível simplificar a sua constituição programática, a qual passou a integrar 55 tipologias ao invés das 69 inicialmente programadas, agrupadas nos 4 eixos, que acomodam ações e apoios de natureza bastante diversificada, muitos deles inovadores face ao ciclo de programação anterior.

O arranque da execução foi condicionado por inúmeros factos de carácter transversal, dos quais se destacam: a aprovação tardia do PO e conseqüente atraso no início da sua implementação, a complexidade do processo de designação das AG e dificuldades no desenvolvimento e implementação do Sistema de Informação, processo que se revelou mais complexo do que o expectável provocando sucessivos atrasos quer no lançamento dos concursos/convites quer na submissão da execução física e financeira associada às operações aprovadas.

As regras inovadoras do ciclo de programação impuseram novas dinâmicas e formas de funcionamento dos sistemas de gestão e controlo interno, exigindo uma adaptação das práticas de trabalho adotadas nos ciclos de programação anteriores, destacando-se, em particular, as matérias da gestão de risco, da estratégia antifraude, da apresentação de contas anuais, do princípio de orientação para os resultados (obrigatoriedade de criação de indicadores de realização e de resultado e de contratualização de metas com os beneficiários nas diversas tipologias de operações, bem como mecanismos de recolha e reporte adequados), da necessidade de definição e implementação de modelos de custos simplificados, da intensidade mínima fixada para o desenvolvimento das verificações de gestão (obrigatoriedade de verificar, em cada pedido de reembolso, uma amostra mínima de 30 documentos), com especial acuidade para a verificação dos procedimentos de contratação pública (obrigatoriedade de verificar, por cada operação, uma amostra mínima de contratos com valores abaixo dos limiares comunitários e de todos os contratos acima dos limiares), de realização de auditorias de supervisão aos OI (incluindo de *reperformance*) e das regras de tratamento dos erros detetados nas verificações de gestão.

Estas novidades e exigências, aliadas à insuficiência de recursos humanos, uma vez que o PO tem uma dotação de recursos humanos muito limitada e acumula a responsabilidade pela gestão do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), criaram, e continuam a criar, constrangimentos significativos ao desenvolvimento da atividade da AG.

A execução do PO nos primeiros anos deste ciclo de programação ficou também condicionada pela indefinição e/ou inexistência de regulamentação específica para alguns instrumentos de política pública apoiados em diversas tipologias dos Eixos 1 e 3, que impediram o lançamento de convites ou concursos.

As questões acima identificadas originaram atrasos na abertura e encerramento dos concursos/convites, bem como na aprovação das respetivas operações e na sua execução regular (apresentação de pedidos de reembolsos, pedidos de alteração da decisão de aprovação e pedidos de saldos), conduzindo a uma derrapagem significativa dos prazos de decisão e à conseqüente insatisfação dos beneficiários.

Com vista a ultrapassar estes desafios, que afetaram, de forma transversal, todo o PO, a AG adotou as seguintes medidas:

- Articulação estreita com a Agência, I.P., a Autoridade de Auditoria e a CE, procurando definir procedimentos seguros e garantir a confiança do sistema de gestão e controlo;
- Promoção de aquisição de novos conhecimentos em determinados domínios técnicos, através da contratação de serviços de formação especializada, designadamente no âmbito da gestão do risco, da auditoria de supervisão e da contratação pública;
- Contratação de serviços externos para a realização de verificações administrativas e de verificações no local, bem como na área da monitorização e avaliação, com vista a colmatar a insuficiência de recursos humanos próprios;
- Promoção de sessões públicas de esclarecimentos com vista a apoiar os beneficiários na instrução das suas candidaturas e na apresentação da informação relativa à informação física e financeira;
- Emissão de diversas orientações e guias, a fim de clarificar procedimentos inerentes a determinadas áreas chave, de informar e prevenir a ocorrência de irregularidades na fase de execução das operações e de prestar informação sobre o funcionamento do SI;
- Preparação e concretização do segundo exercício de reprogramação do PO, com vista a potenciar uma maior concentração dos apoios, uma maior eficácia das políticas públicas e um acrescido enfoque no cumprimento dos compromissos assumidos.
- Alterações regulamentares com vista a integrar contributos decorrentes da experiência adquirida na execução das operações e com vista a acomodar a evolução das políticas públicas abrangidas pelos apoios.
- Articulação com a Agência, I.P. e outras AG, no sentido de apresentar propostas de simplificação das regras instituídas ao nível dos sistemas de gestão e controlo interno, em particular sobre as verificações de gestão.

Destaca-se, como uma importante medida, o exercício de reprogramação, que permitiu através das alterações efetuadas, proceder a uma maior concentração, com a supressão de algumas tipologias nos Eixos 1 e 3, bem como a ajustamentos em alguns indicadores, custos médios e metas, que se revelaram fundamentais para garantir melhores condições para a execução do PO.

Tal como defendido nos anteriores relatórios de execução anual, a AG entende ser fundamental promover uma revisão regulamentar que possibilite objetivar e simplificar determinadas regras instituídas e a carga burocrática que incide, em particular, sobre as verificações de gestão, o princípio de orientação para os resultados e a matéria da gestão do risco, designadamente de fraude, domínios que se consideram fundamentais para acelerar a trajetória de execução do PO e aumentar a eficácia dos seus resultados.

A AG mantém ainda a convicção de que, mesmo num contexto de implementação de algumas medidas de simplificação ao nível dos sistemas de gestão e controlo interno, a sua estrutura de recursos humanos precisa de ser reforçada, de forma a garantir uma capacidade de resposta mais ajustada à intensidade de trabalho gerado, quer nas áreas operacionais quer nas áreas de apoio, e aos desafios que se colocam.

## **6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS**

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2018 (informação constante do ponto 11.1).

## **7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS**

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O resumo para os cidadãos constitui anexo ao presente Relatório Anual de Execução.

## 8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável, na medida em que, após a reprogramação realizada em 2018, a elegibilidade do instrumento financeiro previsto no PO ISE foi transferida para o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI).

## 9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2018.

## 10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 10.1 GRANDES PROJETOS

#### 10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

#### 10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional

Não aplicável.

### 10.2 PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

#### 10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

#### 10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

## 11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 11.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

ID do Eixo Prioritário	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
1	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	<p>O Eixo 1 mobiliza após reprogramação de 2018, uma verba total de 717 M€/FSE (844 M€/DPT), destinada a apoiar 4 prioridades de investimento (PI).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PI 8.i – Acesso ao emprego (integra a PI 8.ii – Integração profissional)</li> </ul> <p>Considerando que as PI 8.i e 8.ii visam apoiar a integração sustentada de desempregados e inativos no mercado de trabalho, envolvendo apenas grupos-alvo distintos (adultos e jovens), e que as medidas de política pública executadas pelo IEFP, I.P. abrangem, simultaneamente, ambos os públicos, a coexistência autónoma das duas PI acarretava um peso administrativo significativo, tanto para o beneficiário como para a AG, obrigando à apresentação e gestão de candidaturas segregadas por PI, tendo-se no processo de reprogramação de 2018, procedido à fusão das duas PI.</p> <p>Esta PI, após reprogramação passou a contar com uma dotação financeira de 389 M€/FSE (458 M€/DPT), e 2 tipologias de operações.</p> <p>Foram lançados 6 convites para apresentação de candidaturas ao IEFP, I.P. (2 em 2015 e 4 em 2016), na qualidade de BREPP, envolvendo uma dotação financeira indicativa de 235 M€/FSE (277 M€/DPT).</p> <p>As operações aprovadas somam 280 M€/FSE (330 M€/DPT) (taxa de compromisso de 72%), detendo, à data de reporte deste relatório, uma execução financeira de 175 M€/FSE (205 M€/DPT) (taxa de execução de 45%).</p> <p>De acordo com os dados de execução física conclui-se que 30.950 desempregados beneficiaram de estágios profissionais (O812) (64% da meta para 2023) e 32.673 desempregados beneficiaram de apoios à contratação (O811) (55% da meta para 2023), o que totaliza 63.623 participantes, dos quais 35.323 participantes têm idade igual ou inferior a 29 anos (56 % do total).</p> <p>Cerca de 15% dos participantes apoiados são desempregados de longa duração (CO02), 3% possuem mais de 54 anos de idade (CO07) e 63% não têm diploma do ensino superior (CO09 e CO10).</p> <p>Em termos de resultados, apura-se que cerca de 62% dos desempregados que terminaram a sua participação conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria (resultado medido até 4 semanas) (CR04), elevando-se este indicador para 84% quando aferido 6 meses depois de terminada a participação (CR06).</p> <p>Face ao desempenho esperado no âmbito destas duas tipologias de operações prevê-se que sejam alcançadas as metas de 2023. No que se refere à tipologia “Estágios Profissionais”, a mesma encontra-se inscrita no Quadro de Desempenho, tendo sido amplamente alcançadas as metas de 2018 (161%). Este desempenho justifica-se pela necessidade de alavancar a execução efetivamente realizada pelo IEFP, I.P. nos anos 2014 a 2016, onde existiu uma elevada procura por parte dos destinatários. Assim, verificou-se uma elevada execução, face ao previsto, contudo em termos acumulados (2023) não se preveem desvios significativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PI 8.iv – Igualdade de género</li> </ul> <p>Para responder a esta PI, que conta com uma dotação financeira de 6 M€/FSE (7 M€/DPT), após reprogramação de 2018, o PO tem inscritas duas tipologias: “Apoio à capacitação e</p>

	<p>constituição de empresas por mulheres” e “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação dos planos para a igualdade”.</p> <p>Até à data de reporte deste relatório não foram lançados concursos/convites para apresentação de candidaturas no âmbito desta PI.</p> <p>O atraso na implementação destas tipologias ficou a dever-se às dificuldades em estabilizar um modelo de intervenção ajustado aos resultados a atingir e, no caso do “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação dos planos para a igualdade”, à necessidade de serem redefinidas novas formas e limites dos apoios, mais ajustadas às especificidades das atividades a financiar e aos objetivos da tipologia, situação que ficou regularmente ultrapassada pela alteração ao regulamento específico do domínio da inclusão social e emprego aprovada em fevereiro de 2019.</p> <p>Assim, a AG encontra-se, em conjunto com o Organismo Intermédio responsável pela implementação destas duas tipologias, a envidar todos os esforços com vista a garantir o lançamento do Aviso de abertura de concurso da tipologia “Apoio técnico à elaboração e avaliação dos planos para a igualdade” até ao final do ano de 2019. Deste modo perspetiva-se que seja possível assegurar o compromisso e execução desta TO.</p> <p style="text-align: center;"><b>▪ PI 8.v – Adaptabilidade dos trabalhadores</b></p> <p>Para responder a esta PI, que conta com uma dotação financeira reprogramada de 309 M€/FSE (364 M€/DPT), o PO ISE tem 2 tipologias de operações.</p> <p>A AG abriu 4 concursos no âmbito das tipologias de operações de “Formação modular para empregados e desempregados” (1 em 2016 e 1 em 2018) e “Vida Ativa para desempregados” (1 em 2015 e 1 em 2017), envolvendo uma dotação financeira indicativa de 243 M€/FSE (286 M€/DPT).</p> <p>As operações aprovadas, relativas as estas tipologia de operações, representam 238 M€/FSE (280 M€/DPT) (taxa de compromisso de 77%), registando uma execução financeira de 29 M€/FSE (34 M€/DPT) (taxa de execução de 9%).</p> <p>De acordo com os dados de execução física apurados foram realizadas 380.011 participações de empregados em unidades de formação de curta duração (O857) (40% da meta 2023), sendo que foram apoiados 165.744 participantes empregados e 518.882 participações de desempregados em unidades de formação de curta duração (O858) (51% da meta 2023), apoiando 152.550 participantes desempregados.</p> <p>Cerca de 13% possuem mais de 54 anos de idade (CO07) e 78% não têm diploma do ensino superior (CO09 e CO10).</p> <p>Em termos de resultados, apura-se que cerca de 16% dos desempregados que terminaram a sua participação conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria (CR04) (resultado medido até 4 semanas), elevando-se este indicador para 42% quando aferido 6 meses depois de terminada a participação (CR06).</p> <p>Não obstante existirem alguns atrasos nas análises de candidaturas e no reporte da execução já realizada pelo IEFP, I.P., no âmbito da “Vida ativa para desempregados”, foi possível recuperar os atrasos, apresentando à data deste relatório uma execução física bastante satisfatória.</p> <p>Face ao desempenho registado no âmbito destas duas tipologias foi possível alcançar as metas que se encontram inscritas no Quadro de Desempenho, alcançando um desempenho superior a 85% da meta de 2018. Prevendo-se assim que sejam alcançadas as metas de 2023, considerando o nível de desempenho atual.</p> <p style="text-align: center;"><b>▪ PI 8.vii – Modernização do mercado de trabalho</b></p>
--	---

		<p>Para responder a esta PI, que conta com uma dotação financeira reprogramada de 13 M€/FSE (16 M€/DPT), o PO ISE tem 1 tipologia de operações (Reforço da capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento no CPCS), uma vez que as restantes 4 tipologias (“Desenvolvimento e modernização das instituições”, “Desenvolvimento de estruturas de apoio ao emprego (GIP)”, “Mobilidade laboral no espaço europeu (Eures)” e “Investimento na infraestrutura do SPE”) foram descontinuadas no processo de reprogramação.</p> <p>Foi aberto um concurso, em regime contínuo, no âmbito da tipologia de operações, envolvendo uma dotação financeira indicativa de 13 M€/FSE (16 M€/DPT) (100% do valor programado para a PI).</p> <p>As operações aprovadas somam 6 M€/FSE (7 M€/DPT) (taxa de compromisso de 46%), sendo que 8 delas registam, à data de reporte deste relatório, uma execução financeira de 3 M€/FSE (3,5 €/DPT). O indicador de realização atinge, assim, os 8 projetos de capacitação institucional apoiados (O872), representando cerca de 44% da meta fixada para 2023.</p> <p>Somos a concluir que se prevê o cumprimento das metas definidas para 2023.</p>
2	Iniciativa Emprego Jovem	<p>O Eixo 2 mobiliza uma verba total de 447 M€/FSE (489 M€/DPT), destinada a apoiar a <b>PI 8.ii - Integração profissional</b>, encontrando-se estruturado inicialmente em 16 tipologias de operações distribuídas pelos seguintes domínios de intervenção: Estágios e Emprego/Empreendedorismo (13 tipologias) e Qualificação/Educação (3 tipologias)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Estágios e Emprego/Empreendedorismo:</b> “Estágios IEJ”; “Emprego Jovem Ativo”, “PEPAL”; “Estágios PEPAC-Missões”; “Inov Contacto”; “Estagiar T (Açores)”; “Estágios Madeira”; “Apoios à contratação”; Programa de incentivo à inserção do Estagiar L e T (PIIE) Açores”; “Integra (Açores)”; “Projetos locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”; “Empreende Já - Rede de perceção e gestão de negócios” e “COOP Jovem”;</li> <li>▪ <b>Qualificação/Educação:</b> “Vida Ativa IEJ”; “Programa Retomar”; e “Programa de reconversão profissional – AGIR (Açores)”.</li> </ul> <p>Já foram lançados 22 concursos/convites (16 em 2015, 2 em 2017 e 4 em 2018) para a totalidade das tipologias de operações, tendo sido aprovadas 352 candidaturas que envolvem 407 M€/FSE (442 M€/DPT) (taxa de compromisso de 91%).</p> <p>Constata-se que ainda não há registo de execução nas operações relativas ao domínio da qualificação e educação - “Vida Ativa” e “Programa Retomar” -, apesar de existir execução realizada no terreno, derivando esta situação de dificuldades várias relacionadas com a submissão da execução no sistema de informação, encontrando-se as respetivas entidades beneficiárias, IEFP, I.P. e DGES, em articulação com a AG, a envidar todos os esforços para a sua concretização num breve trecho.</p> <p>No que se refere às tipologias “Projetos locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”, “Programa de Reconversão Profissional- AGIR” e “Emprego Jovem Ativo, as respetivas entidades beneficiárias apresentaram a desistência das candidaturas devido à baixa execução registada.</p> <p>Em matéria de execução, regista-se a aprovação de despesas no valor de 306 M€/FSE (332 M€/DPT) (taxa de execução de 68%), associadas exclusivamente a operações enquadradas nas tipologias de estágios profissionais e de apoio à contratação (domínio de intervenção “Estágios e Emprego/Empreendedorismo”).</p> <p>De acordo com os dados de execução física registados, conclui-se que 42.469 participantes NEET beneficiaram de estágios profissionais (O823J) (73% da meta 2023) e 16.807 participantes NEET beneficiaram de apoios à contratação (822J) (67% da meta 2023), num total de 59.276 participantes.</p>

		<p>Cerca de 9% dos participantes apoiados são desempregados de longa duração (C002), 57% possuem menos de 25 anos de idade (C006) e 48% não têm diploma do ensino superior (C009 e C010).</p> <p>Em termos de resultados, apura-se que cerca de 87% dos jovens que terminaram a sua participação chegaram ao fim da intervenção apoiada pela IEJ (CR01) (43.812 em 50.360). Mais se conclui que 50% dos 50.360 participantes que terminaram a participação conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria, nas 4 semanas subsequentes ao término da sua participação (CR04), elevando-se este indicador para 72% quando aferido 6 meses depois de terminada a participação (CR06).</p> <p>A execução financeira deste eixo foi condicionada pelos atrasos iniciais (definição do sistema de informação), que não possibilitaram que algumas operações já concluídas no terreno fossem encerradas durante o ano de 2017, designadamente, dos estágios e dos apoios ao emprego. Contudo, durante o ano de 2018 foi possível ultrapassar os constrangimentos, existindo já o número substancial de operações com saldo decididos.</p> <p>Considera-se que, em particular, a meta fixada para o indicador de realização <b>“0824J- Participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação”</b> face à previsão de execução na tipologia “Vida Ativa IEJ”, dificilmente será alcançada.</p> <p>Como o desempenho expectável nas tipologias de operações que já têm execução registada, sobretudo dos estágios profissionais e apoios à contratação (domínio de intervenção “Estágios e Emprego/Empreendedorismo”), para os quais foram definidas metas de 58.100 e 24.900 participantes para 2023, respetivamente, tudo indica que as metas são alcançáveis, uma vez que a AG deverá lançar novos avisos para apresentação de candidaturas durante o ano de 2019, no sentido de comprometer a dotação atualmente disponível.</p>
3	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>Após reprogramação, o Eixo 3 mobiliza uma verba total de 990 M€/FSE (1.165 M€/DPT), destinada a apoiar 4 PI.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>PI 9.i - Inclusão ativa</b></li> </ul> <p>Para responder a esta PI, que conta com uma dotação financeira reprogramada de 799 M€/FSE (940 M€/DPT), o PO ISE tem inscritas 13 tipologias de operações.</p> <p>Destaca-se que com a reprogramação de 2018, reforçou-se significativamente esta PI, com um valor de 230 M€, mobilizados das PI 9iv e 9v, com vista a intensificar os apoios na qualificação de ativos desfavorecidos, incluindo os DLD, e no desenvolvimento das competências digitais, bem como no apoio a alunos carenciados, através de bolsas de ensino superior (deixando este apoio de ser financiado pelo Programa Operacional Capital Humano).</p> <p>Até final de 2018, a AG abriu 16 concursos (3 em 2015, 3 em 2016, 4 em 2017 e 6 em 2018) no âmbito de 12 tipologias: “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade”, “Apoio ao emprego de pessoas com deficiência e ou incapacidade”, “Formação modular para DLD”, “Vida Ativa para DLD”, “Capacitação para a inclusão”, “Português para todos (PPT)”, “Inserção socio profissional da comunidade cigana”, “Projeto de mediadores municipais e interculturais em SP”, “CLDS”, “Programa Escolhas”, “Bolsa especializada de voluntariado” e “Bolsas de Ensino Superior a alunos carenciados”, envolvendo uma dotação financeira indicativa de 475 M€/FSE (559 M€/DPT) (59% do valor programado para a PI).</p> <p>As operações aprovadas enquadram-se nas tipologias da “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade”, “Apoio ao emprego de pessoas com deficiência e ou incapacidade”, “Formação modular para DLD”, “Vida Ativa para DLD”, “Capacitação para a inclusão”, “PPT”, “Projeto de mediadores municipais e interculturais em SP”, “CLDS”, “Programa Escolhas” e “Bolsas de Ensino Superior a alunos carenciados”, contabilizando 541 M€/FSE (636 M€/DPT) (taxa de compromisso de 68%).</p> <p>A execução financeira aprovada ascende a 154 M€/FSE (181 M€/DPT), representando uma taxa de execução de cerca de 19% e concentrava-se em 771 operações nas tipologias “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade”, “Formação modular para DLD”,</p>

	<p>“Vida Ativa para DLD”, “Capacitação para a inclusão”, “Bolsas de Ensino Superior a alunos carenciados”, “CLDS” e “Programa Escolhas”.</p> <p>De acordo com os dados de execução física apurados no âmbito da tipologia “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade” registaram-se 11.930 participações (O9111) (123% da meta fixada para 2018 e 61% da meta fixada para 2023), tendo sido apoiados 10.722 participantes. Em termos de resultados, 73% das participações concluídas foram certificadas, um pouco acima do valor-alvo (70%) para 2023 (R9113).</p> <p>No âmbito das tipologias “Formação modular para DLD”, “Vida Ativa para DLD”, registaram-se 236.908 participações (O9112) (57% da meta fixada para 2018 e 23% da meta fixada para 2023), tendo sido apoiados 45.953 participantes. Foi atingido um grau de certificação de 92% das participações concluídas (R9111) (acima do valor-alvo 2023: 70%).</p> <p>Por sua vez no âmbito da tipologia “Bolsas de Ensino Superior a alunos carenciados” registaram-se 37.947 participantes que foram apoiados pela ação social no ensino superior (níveis 5, 6 e 7) (O915), apresentado um grau de cumprimento da meta de 2018 muito acima do valor previsto, questão que será explicada no ponto 17.</p> <p>No âmbito da tipologia “Capacitação para a inclusão” foram apoiadas 7.867 participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percurso formativo (O9113) (15% da meta 2023), tendo sido apoiados 6.302 participantes.</p> <p>Destaca-se ainda que foram apoiados 193 projetos direcionados a populações/territórios vulneráveis (O9114) no âmbito das tipologias “CLDS” e “Programa Escolhas”.</p> <p>Nesta PI existe apenas 1 tipologia que não foi operacionalizada, no ano de 2018 “Formação para um voluntariado de continuidade”, encontrando-se a AG concluir o AAC, devendo ser publicado no início de 2019.</p> <p>Pese embora algumas das tipologias desta PI estejam ainda a iniciar a sua execução, consegue-se ter já a perceção que as metas definidas para alguns indicadores dificilmente serão alcançadas necessitando de se fazer alguns ajustamentos.</p> <p>Importa referir que no Quadro de Desempenho do Eixo 3, 3 dos 4 indicadores definidos são desta PI, destacando-se a baixa execução do indicador O9112, questão explicada no ponto 17.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>PI 9.iii – Igualdade de oportunidades</b></li> </ul> <p>Para responder a esta PI, que conta com uma dotação financeira de 44 M€/FSE (52 M€/DPT), foram lançados 12 concursos/convites (5 em 2015, 4 em 2017 e 3 em 2018) nas 4 tipologias previstas: “Ações de sensibilização e campanhas no domínio da igualdade de género, prevenção e combate à violência doméstica”, “Formação de públicos estratégicos”, “Apoio financeiro e técnico às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos” e “Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica”, envolvendo uma dotação financeira indicativa de cerca de 14 M€/FSE (16 M€/DPT), cerca de 31% do valor programado para a PI.</p> <p>As operações aprovadas enquadram-se nas 4 tipologias, contabilizando cerca de 11 M€/FSE (13 M€/DPT) (taxa de compromisso de 26%), registando uma execução financeira de 4 M€/FSE (5 M€/DPT) (taxa de execução de 10%).</p> <p>De acordo com os dados de execução física, nas operações com execução financeira aprovada no âmbito da tipologia “Formação de públicos estratégicos” registaram-se 3.480 participações (O933) (11% da meta fixada para 2023), tendo sido apoiados 3.195 participantes. Em termos de resultados, constata-se que 87% das participações foram concluídas (R933), um pouco abaixo do valor-alvo para 2023 (95%).</p> <p>Nas tipologias “Apoio financeiro e técnico às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos” e “Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica” foram apoiadas 52 entidades no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades (O934).</p>
--	---

		<p>Os problemas mais significativos relacionam-se com o baixo nível de execução do indicador 0933 - Formação de públicos estratégicos”, devido ao atraso na sua implementação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>PI 9.iv – Acesso a serviços sustentáveis</b></li> </ul> <p>Para responder a esta PI, que conta com uma dotação financeira reprogramada em 2018 de 85 M€/FSE (101 M€/DPT), o PO detém 9 das 14 tipologias iniciais.</p> <p>No processo de reprogramação esta PI perdeu uma verba na ordem de 290 M€/FSE, que foi essencialmente alocada às medidas Ativas de Emprego e Formação de Adultos previstas no Eixo 1 e às medidas de formação de grupos desfavorecidos, incluindo os DLD da PI 9i, bem como às medidas que visam a inclusão social dos indivíduos de forma multisetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, designadamente os Contratos Locais de Desenvolvimento Social.</p> <p>A AG abriu 7 concursos no âmbito das tipologias de operações (1 em 2015, 2 em 2007 e 4 em 2018) “Modelos de apoio à vida independente (MAVI)”, “Rede Local de Intervenção Social (RLIS)”, “Apoio à parentalidade positiva”, “CNAIM”, “Formação de técnicos especializado – CPCJ -Comissões de Proteção de Crianças e Jovens” e “Formação de profissionais do setor da saúde”, envolvendo uma dotação financeira indicativa de 74 M€/FSE (87 M€/DPT)</p> <p>As operações aprovadas somam 56 M€/FSE (66 M€/DPT) (taxa de compromisso de cerca de 66%), registando uma execução financeira de 18 M€/FSE (21 M€/DPT) (taxa de execução de 21%).</p> <p>De acordo com os dados de execução física, nas operações com execução aprovada no âmbito da tipologia “Formação de técnicos especializado - CPCJ”, registaram-se 1.478 participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde (0947) (1% da meta fixa para 2023). Em termos de resultados, constata-se que 99% das participações foram concluídas (R948), um pouco acima do valor-alvo para 2023 (90%).</p> <p>Nesta PI existem 3 tipologias que não foram operacionalizadas no ano de 2018 (“Idade +”, “Formação de técnicos de reabilitação” e “Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância”), sendo que estima-se a sua operacionalização durante o ano 2019.</p> <p>A baixa execução do indicador 0947 resulta do atraso no lançamento dos concursos, sinaliza-se desde já a necessidade de efetuar um reajustamento às metas de 2023 num próximo exercício de reprogramação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>PI 9.v – Empreendedorismo Social</b></li> </ul> <p>Para responder a esta PI, que conta com uma dotação financeira reprogramada em 2018 de 62 M€/FSE (72 M€/DPT), o PO tem inscritas 5 tipologias.</p> <p>Nesta PI, com o processo de reprogramação, foi suprimida a tipologia “Fundo para a inovação social” (FIS), cuja elegibilidade foi transferida para o PO CI.</p> <p>Em contrapartida, foram reforçadas as tipologias “Programa de capacitação para o investimento social” e “Programa de parcerias para o impacto”, tendo-se ainda criado uma nova tipologia – “Formação-Ação para Entidades da Economia Social” - com o objetivo de promover a capacitação das entidades da economia social através do recurso à modalidade de formação-ação.</p> <p>A AG abriu 8 concursos (1 em 2015, 2 em 2016, 2 em 2017 e 3 em 2018), no âmbito das tipologias “Programa de capacitação para o investimento social”, “Programa de parcerias para o impacto”, “Títulos de impacto social” e “Capacitação institucional dos parceiros da economia social membros do CNES”. Esses concursos envolveram uma dotação financeira indicativa de cerca de 34 M€/FSE (40 M€/DPT) (55% do valor programado para a PI).</p> <p>As operações aprovadas no âmbito das 5 tipologias somam cerca de 25 M€/FSE (29 M€/DPT) (taxa de compromisso de cerca de 40%).</p>
--	--	---

		<p>À data de reporte deste relatório encontravam-se com execução as tipologias “Programa de capacitação para o investimento social”, “Títulos de impacto social” e “Capacitação institucional dos parceiros da economia social membros do CNES”, com uma execução financeira de 3 M€/FSE (4 M€/DPT). (taxa de execução de 5%).</p> <p>O indicador de realização de projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES (O954) atinge os 12 projetos, representando 50% da meta fixada para 2023. O indicador de projetos de inovação e experimentação social apoiados (O955), atinge os 41 projetos apoiados, representado 10% da meta fixada para 2023.</p>
4	Assistência técnica	<p>O Eixo 4 mobiliza uma verba total de 59 M€/FSE (69 M€/DPT), sendo constituído por uma única tipologia de operações que tem por objetivo garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO, financiando as despesas de funcionamento da AG do PO ISE e dos OI.</p> <p>No ano 2015 foi lançado um concurso em contínuo, pelo que a dotação financeira indicativa corresponde à dotação total do eixo.</p> <p>As operações aprovadas somam 19M€/FSE (23 M€/DPT) (taxa de compromisso de 33%), registando uma execução financeira de 6 M€/FSE (8 M€/DPT) (taxa de execução de 11%).</p> <p>Tendo por base o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que prevê a possibilidade de serem delegadas funções de gestão em entidades públicas ou privadas, com vista a melhorar os níveis de eficácia e de eficiência, a AG celebrou, até ao final de 2018, contratos de delegação de competências com os seguintes OI: ACM, I.P.; ACSS, I.P.; CASES; CIG; DGAL; EMPIS; IEFP, I.P.; ISS, I.P.; INR, I.P.</p> <p>O ACM, I.P. e a CASES tiveram atividade relevante em parte do ano 2018, mas ainda não apresentaram candidatura para financiar os custos inerentes ao exercício das atividades delegadas.</p>

### 11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÊNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O PO ISE integra preocupações da igualdade de género apoiando um conjunto de ações específicas no contexto dos Eixos 1 e 3 e assegurando, complementarmente, a natureza transversal desta matéria nas restantes PI abrangidas.

As ações específicas encontram-se agrupadas em 6 tipologias de operações: “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação dos planos para a igualdade”; “Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres”; “Formação de públicos estratégicos”; “Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos”; “Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica”; “Ações de sensibilização e campanhas”.

A gestão dos apoios das 5 primeiras tipologias foi delegada na CIG, enquanto OI que tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania, da promoção da igualdade de género e do combate à violência doméstica, à violência de género e ao tráfico de seres humanos.

A AG lançou até ao final de 2018 concursos em 4 tipologias, 3 deles em articulação com o OI, tendo sido aprovadas 203 candidaturas, envolvendo 11 M€/FSE (13 M€/DPT). A execução financeira aprovada é de 4 M€/FSE (5 M€/DPT).

Na vertente de combate à discriminação, o PO ISE tem igualmente ações específicas que visam promover a diferenciação positiva de segmentos específicos (ex: pessoas com deficiência e incapacidade; desempregados de longa duração; ex-reclusos; minorias étnicas, migrantes, comunidades ciganas, crianças e jovens em risco, etc.), as quais se encontram maioritariamente concentradas no Eixo 3, a saber: “Qualificação de pessoas com deficiência e ou incapacidade”; “Apoio ao emprego de pessoas com deficiência e ou incapacidade”; “Capacitação para a inclusão”; “Português para todos”; “Inserção socioprofissional da comunidade cigana”; “Projeto de mediadores municipais e interculturais em SP”; “Programa Escolhas”; “Modelos de Apoio à Vida Independente”; “Idade +”; “Rede Local de Intervenção Social”;

“Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância”; “Apoio à parentalidade positiva”; e “Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante”.

Até ao final de 2018, a AG lançou 14 concursos/convites, abrangendo 11 das 13 tipologias acima mencionadas, tendo sido aprovadas 859 candidaturas, envolvendo 321 M€/FSE (378 M€/DPT). A execução financeira aprovada é de 109 M€/FSE (128 M€/DPT).

Complementarmente, a AG acautelou, em sede de definição dos critérios de seleção, a valorização desta dimensão, tendo integrado, na generalidade das tipologias, um critério destinado a relevar o contributo da operação para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género. Esta opção foi acompanhada pela emissão de orientações aos técnicos, identificando-se, a título exemplificativo, mecanismos implementados pelas entidades que visam a promoção deste princípio, no sentido de facilitar a valoração em sede análise de candidaturas.

A AG detém ainda uma *checklist* específica para avaliação da integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação, a qual é aplicável, em sede de verificações de gestão, a todas as operações financiadas.

Face ao exposto, considera-se que estes princípios transversais se encontram devidamente assegurados no seio do PO.

### 11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, a consecução dos objetivos dos FEEI deve ser efetuada em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável, com o intuito de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.

Deste modo, ficou definido no texto programático do PO ISE que o cumprimento das disposições previstas no mencionado artigo 8.º assentaria na majoração de apoios concedidos a operações que demonstrem: i) promover uma utilização eficiente dos recursos; ii) contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono; iii) potenciar o crescimento da economia verde em Portugal.

No entanto, tendo em consideração as prioridades temáticas do PO ISE, focalizadas na promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego, na promoção da inclusão social e no combate à pobreza e à discriminação, a AG considerou, em sede de definição do seu sistema de gestão e controlo, que não detinha ações específicas dirigidas à promoção do princípio do desenvolvimento sustentável e que o mesmo não poderia ser considerado de aplicação transversal à maioria das tipologias de operações.

Assim, em sede de definição dos critérios de seleção das diversas tipologias de operações, a AG procurou assegurar que fossem priorizadas as operações que demonstrassem promover uma utilização eficiente dos recursos, ao nível da transição para uma economia de baixo carbono e do crescimento da economia verde, bem como uma maior proteção das populações mais vulneráveis, as quais se encontram mais expostas ao fenómeno das alterações climáticas e à pobreza energética.

Para além do pilar “social” do desenvolvimento sustentável que está inerente à generalidade dos apoios concedidos no âmbito do Eixo 3 do PO ISE, destinado a promover a inclusão e a combater pobreza e a discriminação, e que se encontra patente na definição e aprovação pela Comissão de Acompanhamento de critérios de seleção que privilegiam a intervenção em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis e a consolidação e qualificação da rede de equipamentos e serviços coletivos, a AG identificou um grupo de 3 tipologias de operações que poderiam efetivamente concorrer para a transição para uma economia de baixo carbono, pelo que assegurou, para estas tipologias, a definição e aprovação pela Comissão de Acompanhamento de um critério de seleção específico que visa valorizar o contributo das operações para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Essa abordagem está garantida nas tipologias de “Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres”, “MAVI”, “Idade +” e “RLIS”.

### 11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades nacionais e regionais, foram escolhidos para o PO ISE, 2 dos 11 Objetivos Temáticos (OT) definido no artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro:

- ✓ OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- ✓ OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.

No entanto, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, de 17 de dezembro, é reconhecido o contributo do FSE, através das PI integradas nos dois objetivos temáticos, para a consecução de outros objetivos temáticos, tal como o Objetivo Temático 4 que visa apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores.

Considerando que a consecução dos objetivos dos FEEI deve promover o princípio do desenvolvimento sustentável, com o intuito de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente (artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro), no texto programático do PO ISE ficou estabelecido que o cumprimento do mencionado desígnio passaria pela majoração de apoios concedidos a operações que demonstrem: i) promover uma utilização eficiente dos recursos; ii) contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono; iii) potenciar o crescimento da economia verde em Portugal.

Nesse alinhamento, em sede de definição dos critérios de seleção das diversas tipologias, a AG procurou assegurar que fossem priorizadas as operações que demonstrassem promover uma utilização eficiente dos recursos, ao nível da transição para uma economia de baixo carbono e do crescimento da economia verde, bem como uma maior proteção das populações mais vulneráveis, as quais se encontram mais expostas ao fenómeno das alterações climáticas e à pobreza energética.

Para o efeito, identificou um grupo de 4 tipologias que poderiam efetivamente concorrer para a transição para uma economia de baixo carbono, tendo assegurado, para essas tipologias, a definição e aprovação pela Comissão de Acompanhamento de um critério de seleção específico que visa valorizar o contributo das operações para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Essa abordagem está garantida nas tipologias de “Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres”, “MAVI”, “Idade +” e “RLIS”.

Em face do exposto, considerou-se que o Programa poderia contribuir, ainda que de forma indireta, para o apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono, adaptada às alterações climáticas, baseada numa utilização eficiente dos recursos e ambientalmente sustentável. No entanto, até ao final de 2018, o PO ISE não concedeu apoios destinados ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas.

### **11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no processo de implementação e acompanhamento permite aumentar o conhecimento, a experiência e os pontos de vista disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados com a sua aplicação, razão pela qual a AG do PO ISE tem procurado prosseguir e aprofundar a integração dos princípios de envolvimento dos parceiros ao nível da execução do Programa, mobilizando e interagindo com os diversos organismos públicos com responsabilidades na execução das diversas políticas públicas, dos quais estão formalmente designados como OI do PO ISE, na sua maioria

A Comissão de Acompanhamento (CA), enquanto órgão a quem cabe monitorizar e analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos seus objetivos, é, indubitavelmente, uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social. O processo de definição dos parceiros que integram a CA teve como pressuposto, por um lado, a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas pelo PO.

Em termos de reporte, o envolvimento dos parceiros é concretizado por diferentes vias, enquanto membros da CA a quem cabe aprovar os critérios de seleção das operações e a metodologia de seleção das candidaturas, o Plano de Comunicação, o Plano de Avaliação e apreciar os relatórios anuais e final do PO, nomeadamente no que se refere às

conclusões da avaliação de desempenho. Foram já realizadas, até ao final de 2018, 8 reuniões da CA do PO ISE e 13 consultas escritas, de acordo com o previsto no regulamento interno.

Importa ainda destacar a importância da Rede para a Empregabilidade e Economia Social (REES), a qual visa garantir a articulação funcional dos vários interlocutores no domínio da inclusão social e emprego através de uma articulação estreita entre os agentes institucionais relevantes para a prossecução dos objetivos temáticos 8 e 9, com o intuito de procurar soluções para os desafios que se coloquem à operacionalização dos instrumentos de programação, de assegurar a harmonização de procedimentos de gestão, acompanhamento e controlo e de potenciar um verdadeiro trabalho em rede capaz de disseminar os exemplos de boas práticas.

A REES integra, para além do presidente da Comissão Diretiva do PO ISE, que a coordena, os presidentes das Comissões Diretivas do Programa Operacional Capital Humano e dos 7 programas regionais, um representante de cada um dos OI designados pela AG, um representante da Agência, I.P., enquanto órgão de coordenação dos fundos da política de representante da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e um representante da EMPIS. A REES já reuniu 4 vezes em forma de plenário e consultada em inúmeras situações através de email.

Em relação aos GA, estes são amplamente participados por entidades de referência sendo nosso entendimento não se revelar ajustado o envolvimento da COM ou mais entidades, não diretamente relacionadas com a política.

É neste quadro que a AG tem vindo a empenhar-se ativamente na aplicação do princípio da parceria nas suas diferentes dimensões, tendo em conta as diferentes especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

## 12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da legislação nacional.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e as necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos PO, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência, I.P., que a coordena. A versão estabilizada da revisão do PGA PT2020 e os Planos de Avaliação são submetidos à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e dos Comités de Acompanhamento dos PO, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2018 introduzidas alterações ao PGA PT2020 (versão revista aprovada por deliberação da CIC em 28 de dezembro de 2018) e nos Planos de Avaliação dos PO, que viriam a ser submetidas aos respetivos Comités de Acompanhamento já em 2019. As alterações efetuadas traduzem fundamentalmente a revisão da calendarização das avaliações previstas (que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações, justificada pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020).

Nessa sequência, o Plano de Avaliação do PO ISE, aprovado pela Comissão de Acompanhamento no final do ano de 2015 e revisto e aprovado em abril de 2016, foi objeto de uma terceira atualização em março de 2019 com o objetivo de acomodar as alterações previstas no PGA PT 2020, designadamente a atualização da calendarização das avaliações sob sua coordenação:

- **Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)** – Avança dois semestres (para o 1º semestre de 2019) pela necessidade de ajuste ao prolongamento da IEJ até 2020, assegurando-se um período temporal mais abrangente
- **Avaliação das medidas de promoção de Inovação Social** – Avança um semestre (para o 2º semestre de 2019) para ajustar ao ritmo de implementação das intervenções objeto de avaliação

- **Avaliação do contributo dos FEEL para os objetivos do PO por eixo prioritário (avaliação Intercalar)** – A realização da avaliação avança dois semestres (para o 2º semestre de 2020) para permitir incorporar as aprendizagens das avaliações em curso sobre os mesmos objetos.

Procedeu-se também à eliminação da **Avaliação ex ante dos instrumentos financeiros de programas do Portugal 2020: IF para a inovação e empreendedorismo social, para o microempendedorismo e criação do próprio emprego e para os empréstimos a estudantes do ensino superior (Lote 2)**, tendo em conta que a atualização das avaliações dos Instrumentos Financeiros deixou de constar na calendarização do PGA PT2020.

O quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelo PO ISE (que se reflete, inevitavelmente, no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações).

O ponto de situação da implementação do Plano de Avaliação do PO ISE, no final de 2018, é o seguinte:

- Uma avaliação sob coordenação do PO ISE concluída, em janeiro de 2018, já apresentada no ponto 4.1: Avaliação de processo da Iniciativa Emprego Jovem
- Duas avaliações sob coordenação do PO ISE em curso: Avaliação do Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social e a Avaliação de impacto da Iniciativa Emprego Jovem, cujo concurso foi já lançado em dezembro de 2018
- Três avaliações em que o PO ISE participa como membro dos Grupos de Acompanhamento: Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para o Aumento dos Diplomados do Ensino Superior; Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados; Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação. Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseada na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF), assim como a entidade responsável, os PO envolvidos e o tipo/período incidência da avaliação.

**Estado da avaliação \*:**

E – Concluída  P – Planeada

**Designação da avaliação \*:**

**AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)**

Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020

**Fundo(s) \*:**

FEDER/FC  FSE

**Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) \*:**

**Tipo da avaliação:**

Impacto  Processo  Ambas

**Objetivo(s) temático(s):**

8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação

**Objetivos/abrangência \*:**

A IEJ corresponde à PI 8ii. Objetivos específicos:

- Avaliar se a configuração da IEJ responde de forma adequada às necessidades dos beneficiários.
- Avaliar se a IEJ está a ser implementada de acordo com os objetivos inicialmente definidos.
- Analisar os primeiros resultados da IEJ, em termos de eficácia e eficiência.
- Verificar se estão criadas as melhores condições para o alcance dos objetivos da IEJ.
- Contribuir para a preparação da avaliação de impacto da IEJ, a realizar em 2018.

**Conclusões (no caso de avaliações concluídas):**

A IEJ apresenta um contributo considerável para concretizar uma estratégia pública de combate às taxas de desemprego NEET em Portugal, considerando-se que a programação da IEJ se alinha globalmente com o referencial de objetivos e resultados previstos.

Não obstante a implementação parcial da IEJ até ao momento em que a avaliação foi realizada, considerou-se que a dinâmica de execução conseguida é positiva e são muito relevantes os resultados alcançados. Apresenta um baixo nível de desistências nas tipologias de operações com execução registada e níveis muito satisfatórios de promoção da empregabilidade dos participantes. Estes resultados convergem para uma elevada eficácia destas medidas na integração de jovens no mercado de trabalho e indicam que a integração é mais elevada quanto mais dilatado é o tempo que medeia entre o fim da intervenção e o momento da análise dos resultados (6 meses comparativamente a 4 semanas após o término da participação).

Nesta perspetiva, considera-se que o desenvolvimento da IEJ deve assegurar uma maior eficácia do ponto de vista do modelo de governação e uma acrescida orientação estratégica de modo a permitir reforçar a capacidade de resposta à diversidade de públicos e problemáticas dos NEET, o que poderá exigir uma maior dotação orçamental capaz de apoiar o desenvolvimento de tipologias qualificantes de natureza mais individualizada.

**Follow up (no caso de avaliações concluídas):**

Estado da avaliação \*:

E - Concluída  P - Planeada

Designação da avaliação \*:

**AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS CONTRATOS DOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS)**

Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: POPH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT) / QREN; Estado de concretização: Relatório Intermédio entregue em 19-03-2019

Fundo(s) \*:

FEDER/FC  FSE

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) \*:

2019

Tipo da avaliação:

Impacto  Processo  Ambas

Objetivo(s) temático(s):

8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação

Objetivos/abrangência \*:

Os CLDS integram a PI 9i.

Objetivos: Identificar o grau de eficácia, eficiência e impactos no QREN; explicitar a forma como as intervenções produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso/insucesso); estabelecer evidência sobre o racional que sustenta os CLDS do QREN; aferir a adequação dos instrumentos de apoio previstos no atual período face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento.

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Não aplicável

Follow up (no caso de avaliações concluídas):

A avaliação apresenta um conjunto de recomendações que se focam essencialmente em quatro aspetos: a necessidade de focar a intervenção nos NEET menos qualificados, o reforço de tipologias de operação que assegurem a promoção de qualificações, a dinamização da procura nas TO menos dinâmicas e a atuação integrada e conjunta com a Garantia Jovem (GJ).

No exercício de reprogramação da IEJ realizada no final de 2017, atendendo ao contexto e ao desenvolvimento da execução da IEJ e ainda às recomendações resultantes da primeira avaliação de processo da IEJ e da avaliação realizada pelo TCE, Portugal propôs um conjunto de ajustamentos à IEJ tendo considerado determinante realizar um esforço de concentração das

verbas disponíveis em medidas que demonstram uma maior dinâmica de execução e uma maior capacidade de integração de jovens no mercado de trabalho, tendo-se assim optado por concentrar o reforço nas medidas de Estágios.

Assim, respeitando a prioridade conferida, em sede de programação inicial, ao domínio dos “Estágios e Emprego”, que representava, em termos de disponibilidades financeiras, 91% da dotação total afeta à IEJ, propôs-se que os apoios passassem a ser totalmente direcionados para o mencionado domínio, promovendo uma maior concentração e eficácia na aplicação dos apoios.

Considerou-se assim que o contributo da IEJ para a GJ devia ser ainda mais significativo no subconjunto das medidas de apoio ao emprego e que as medidas de qualificação (educação e formação) fossem sobretudo financiadas pela GJ no âmbito do PO Capital Humano. A maioria das ofertas de formação que permitem a atribuição de um diploma de qualificação com progressão escolar e certificação profissional, como é o caso dos Cursos de Aprendizagem, dos Cursos Profissionais, dos Cursos de Educação e Formação encontra-se contemplada no Domínio do Capital Humano.

Em suma, com a proposta de reprogramação da IEJ, consolidaram-se as respostas em matéria de apoio à inserção no mercado de trabalho e por outro lado permitiu garantir-se que as respostas formativas são efetivamente qualificantes, assegurando a elevação dos níveis de qualificação dos jovens NEET.

**Estado da avaliação\*:**

E - Concluída

P - Planeada

**Designação da avaliação\*:**

**AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)**

Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT+ACF) / PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração

**Fundo(s)\*:**

FEDER/FC

FSE

**Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023)\*:**

20120

**Tipo da avaliação:**

Impacto

Processo

Ambas

**Objetivo(s) temático(s):**

8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação

**Objetivos/abrangência\*:**

A Iniciativa Emprego Jovem corresponde à PI 8ii.

Esta avaliação tem como objetivo principal avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções IEJ (referentes à dotação específica da IEJ e da dotação FSE para a IEJ), nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude.

**Conclusões (no caso de avaliações concluídas):**

Não aplicável

**Follow up (no caso de avaliações concluídas):**

Não aplicável

**Estado da avaliação\*:**

E - Concluída

P - Planeada

**Designação da avaliação\*:**

**AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DOS DIPLOMADOS DO ENSINO SUPERIOR**

Entidade responsável: PO CH e Centre for Research on Impact Evaluation (CRIE)

Programas envolvidos: PO CH, PO ISE (POPH); Período de abrangência: 2012/2013 (QREN) e PT 2020 (até 2018)

**Fundo(s)\*:**

FEDER/FC

FSE

**Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023)\*:**

2019

**Tipo da avaliação:**

Impacto

Processo

Ambas

**Objetivo(s) temático(s):**

09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação

**Objetivos/abrangência\*:**

Apurar o impacto dos apoios ao ensino superior, designadamente das bolsas de ensino superior para alunos carenciados, no acesso e conclusão dos estudos e respetiva performance ao longo dos mesmos.

**Conclusões (no caso de avaliações concluídas):**

Não aplicável

**Follow up (no caso de avaliações concluídas):**

Não aplicável

**Estado da avaliação \*:**

E - Concluída

P - Planeada

**Designação da avaliação \*:**

**AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS**

Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Processo/QREN e PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado em 15-12-2018.

**Fundo(s) \*:**

FEDER/FC

FSE

**Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) \*:**

2019

**Tipo da avaliação:**

Impacto

Processo

Ambas

**Objetivo(s) temático(s):**

08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

**Objetivos/abrangência \*:**

Objetivos: Produzir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados (OCS) no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las para o processo de implementação a decorrer no PT2020, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso.

**Conclusões (no caso de avaliações concluídas):**

Não aplicável

**Follow up (no caso de avaliações concluídas):**

Não aplicável

**Estado da avaliação \*:**

E - Concluída

P - Planeada

**Designação da avaliação \*:**

**AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA ABORDAGEM TERRITORIAL DO PORTUGAL 2020 NO CONTEXTO DA CONVERGÊNCIA E COESÃO TERRITORIAL**

Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020; Estado de concretização: Relatório Intermédio entregue em 06-03-2019

**Fundo(s) \*:**

FEDER/FC

FSE

**Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) \*:**

2019

**Tipo da avaliação:**

Impacto

Processo

Ambas

**Objetivo(s) temático(s):**

09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação

**Objetivos/abrangência \*:**

Objetivo global:

Avaliar a adequação da abordagem territorial do Portugal 2020, considerando o contributo da configuração e da implementação das políticas/instrumentos de programação que a operacionalizam nos quatro domínios temáticos, para o alcance dos resultados e impactos esperados na redução das assimetrias regionais e consequente reforço da convergência económica e da coesão territorial.

**Conclusões (no caso de avaliações concluídas):**

Não aplicável

**Follow up (no caso de avaliações concluídas):**

Não aplicável

## 12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação Estratégico do PO ISE, aprovado em 26/06/2015 pela CA, foi definido e implementado no estrito cumprimento dos requisitos normativos comunitários e nacionais aplicáveis, devidamente enquadrado na estratégia de comunicação delineada para o Portugal 2020, articulada com o Plano de Comunicação do Portugal 2020, levado a cabo pela Rede de Interlocutores de Comunicação do PT 2020, cuja coordenação é assegurada pela Agência, I.P.

A concretização do Plano de Comunicação do PO ISE afirmou-se numa dimensão estruturante da gestão, nas suas vertentes interna e externa.

As ações de comunicação implementadas até ao final do ano de 2018 contribuíram para a materialização da missão e objetivos estratégicos definidos, assentes na promoção do PO ISE junto dos OI, das entidades beneficiárias, do público em geral e na satisfação das necessidades de acesso de procura, promovendo uma imagem pública positiva do Programa e da aplicação dos fundos estruturais da União Europeia.

Foram desenvolvidas pela AG um conjunto de atividades do Plano de Comunicação: “Lançamento e Notoriedade” e “Consolidação e Relançamento do PO ISE”, e que se concretizam em “Eventos”, “Publicações e materiais produzidos”, “Televisão”, “Rádio”, “Meios digitais”, “Imprensa”, “Sítio Web”, e lançamento das Redes Sociais.

### ▪ Eventos

O PO ISE marcou presença em 170 sessões públicas, entre as quais se destacam:

- ✓ Sessões de informação e esclarecimentos no âmbito de diversas tipologias de operações;
- ✓ Organização e participação no Seminário “A Caminho do Portugal 2020 - Resultados e Oportunidades de Financiamento”;
- ✓ Participação na campanha “A Europa na Minha Região 2017”, na “Bolsa de Empreendedorismo 2017”; no “Dia de Portas Abertas”, no Seminário “Os Impactos do FSE em Portugal”, na Feira “Portugal Economia Social - Encontro do Empreendedorismo e Inovação na Economia Social 2017”, na 1ª Aldeia da Inovação Social, na Conferência Vital Regions, no Fórum OCDE “Um novo mundo de trabalho: tendências globais e ações locais”; na Feira “Portugal Economia Social 2018, na Campanha Sabia Que? coordenada pela rede de comunicação do PT 2020, na Iniciativa “A Europa na Minha Região 2018”, no Seminário “Como Comunicar Projetos apoiados por Fundos da União Europeia”;
- ✓ Organização e receção de uma visita de estudo de uma Delegação de Montenegro e na reunião da Rede EUROMA;
- ✓ Os elementos da CD e alguns dirigentes participaram também em vários eventos na qualidade de moderador/ convidado (ex. Conferência “LIDL”- Museu do Oriente-Lisboa, Seminário “Formar sem Financiamento”, Primeira Aldeia da Inovação Social, Workshops e Conferência “Reclaim Europe! – Perspetivas Urbanas, Estratégias Transnacionais”, Seminário “O Impacto da Pobreza no Tecido Social”, entre outros);

### ▪ Publicações e Materiais produzidos

O Plano de Comunicação privilegia, ao nível da comunicação externa, a partilha de informação distinta e contínua junto dos seus parceiros e entidades beneficiárias, através da divulgação de materiais de divulgação que se traduzem em instrumentos facilitadores para a correta execução dos apoios concedidos, nomeadamente:

- ✓ Flyers com informação essencial sobre o Programa;
- ✓ Guia da Contratação Pública;
- ✓ Disponibilização no site de orientações específicas transpostas através das Circulares Normativas, Circulares Informativas e Guias para acesso ao público externo e público interno.

Com o objetivo de incrementar a divulgação de todas as orientações junto dos colaboradores, foi lançado em janeiro de 2017 um *flash* informativo intitulado “Em FOCO” que resume semanalmente toda a informação difundida para o exterior e informação exclusiva para os colaboradores. Nos anos de 2017 e 2018, foram emitidos, respetivamente, para cada um dos anos, 40 “Em FOCO” para todos os colaboradores.

No que concerne ao material promocional produzido (17 tipos de peças), importa referir a distribuição até ao final do ano 2018 de 4.264 exemplares de produtos informativos e promocionais junto do público em geral através da participação do PO no *Road show* de lançamento do Portugal 2020, no Dia da Europa, Sessões de esclarecimento,

Seminário “Caminho do Portugal 2020 - Resultados e Oportunidades de Financiamento”, Reunião da Rede Euroma, Bolsa do Empreendedorismo, Portugal Economia Social, Primeira Aldeia Inovação Social, nas Comissões de Acompanhamento e outros eventos.

- **Televisão e rádio**

Até ao final do 2018, e em parceria com a Rede de Comunicação do Portugal 2020, o PO participou:

- ✓ Na divulgação mediática das prioridades do PT2020, veiculada em anúncios de televisão e rádio;
- ✓ Num dos vídeos do Portugal 2020, intitulado “Integração e reintegração no mercado de trabalho”, onde se destacaram os objetivos do Domínio Temático do PO ISE, tendo sido transmitido nos canais RTP 1, SIC e TVI, alguns em horário nobre, outros em horário noturno (a partir das 22h00);
- ✓ Participação nos Programas Portugal 2020, exibidos na RTP (Programa Futuro num Minuto), na SIC (Programa Inspire-se) e na TVI (Programa a Caminho de 2020), com um total de 13 inserções com TV Rating (Tvr#) de 1.693.200 correspondendo a 78,0% (Tvr%), com um custo total para o PO de 19.842,19 € (sem IVA).

- **Meios Digitais**

Como medida de transparência, e com vista a assegurar a publicação da Lista de Operações Aprovadas, a AG do PO privilegiou a utilização dos Jornais Locais/Regionais e de âmbito Nacional *online*, tendo procedido à publicação *online* através de *banner* com ligação direta ao *site* do PO ISE e ao *site* do Portugal 2020, e obtido nos 2 pedidos de publicação efetuados em 2018 um total de 8.429 cliques nos *banners*.

- **Imprensa**

Até ao final do ano de 2018 foram emitidas 1.366 notícias relacionadas com o PO ISE, gerando um *Outreach* acumulado de 89.330.366 impressões, demonstrando Favorabilidade, i.e. atitude editorial demonstrada para com o objeto de análise, de 4,4 pontos, medida através da avaliação do conteúdo textual, numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito negativo e 5 é muito positivo.

- **Sítio Web**

Em 2018 entre o dia 01/01/2018 e 31/12/2018 obteve 198.068 visitas ao *site*, 426.787 visualizações de páginas, sendo que desde o lançamento oficial do *site* do PO ISE (23/09/2016) até 31/12/2018, obteve 336.435 visitas ao *site* e 801.172 visualizações de páginas.

- **Redes Sociais**

Em articulação com a Rede de Comunicação do Portugal 2020, o PO integrou as campanhas que decorreram nos anos de 2016, 2017 e 2018 subordinadas aos temas “Sabe que a Europa está na sua Região?” ou “Europa na minha região que teve como objetivo promover as operações apoiadas por fundos da União Europeia e mobilizar entidades para a apresentação de candidaturas no âmbito do Portugal 2020. A campanha teve um custo 4.990€ (sem iva), tendo obtido 24.164 cliques, 1.266.712 impressões, 84.328 visualizações do vídeo e um alcance de 598.904.

Desde o final de julho de 2018 que o PO ISE marca presença nas Redes Sociais: Facebook, Instagram LinkedIn, Twitter e Youtube onde foram divulgados Avisos de Abertura de Concursos, Eventos, Notícias e vídeos.

### 13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2018.

## 14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A abordagem relativa ao desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes ou ao desenvolvimento promovido pelas comunidades locais não é aplicável ao PO ISE.

No que se refere às ações de desenvolvimento urbano sustentável, dispõe o texto programático do PO ISE que as tipologias de operações que tenham como beneficiários a administração local ou as Comunidades Intermunicipais (CIM) são suscetíveis de enquadramento nas ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável (AIDUS). No entanto, a AG do PO ISE não definiu quaisquer prioridades nem plano de ação neste domínio.

Ao nível dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), a AG do PO ISE mobilizou inicialmente 61 M€ (DPT) a serem concretizados através de pactos para o desenvolvimento e coesão territorial (PDCT), promovidos pelas CIM e ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial.

O contributo do PO ISE para esses investimentos concentrava-se em 3 tipologias de operações enquadradas no Eixo 3, a saber: “Cultura para todos”, “Bolsa Especializada de Voluntariado” e “Idade +”,

No entanto, no exercício de reprogramação do PO ISE, a tipologia “Cultura para Todos” foi suprimida e as tipologias “Bolsa Especializada de Voluntariado” e “Idade +”, embora se tenham mantido, deixaram de ser mobilizadas para os ITI.

Neste enquadramento, o PO ISE não dinamiza instrumentos territoriais, não contribuindo, pelo menos de forma direta, para a abordagem integrada de desenvolvimento territorial.

### 14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

Quanto às ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro, em particular da AG do PO ISE, destacam-se:

- ✓ As redes de articulação funcional coordenadas pela Agência, I.P. (comunicação; monitorização e avaliação e dinâmicas regionais);
- ✓ A REES, criada pela CIC Portugal 2020, em 11/11/2014;
- ✓ Evento promovido pela Agência, I.P. em 24/10/2018, dedicado à matéria dos custos simplificados, com a participação da Comissão Europeia;
- ✓ Sessão de formação sobre auxílios de estado, promovida pela Direção-Geral dos Assuntos Europeus, com a participação da DG Concorrência da Comissão Europeia, em fevereiro de 2018;
- ✓ A ação de formação de “Normas Profissionais de auditoria interna e controlo interno”, desenvolvida pelo Instituto Português de Auditoria Interna, I.P. (IPAI), em junho de 2017;
- ✓ As ações de formação de contratação pública, em junho de 2017, que abrangeu todos os técnicos superiores da AG que, no exercício das suas funções, têm que aplicar o Código da Contratação Pública (CCP).
- ✓ As ações de formação promovidas pela AG no domínio da ética, gestão pública e prevenção da corrupção, desenvolvidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), em 2016 e 2017;
- ✓ A ação de formação de “Auditoria Interna Baseada no Risco”, desenvolvida pelo Instituto Português de Auditoria Interna, I.P. (IPAI), em fevereiro de 2016;
- ✓ *Workshop* “Instrumentos Financeiros e Complementaridade FEIE/FEEI”, promovido pela CE em 01/02/2016;
- ✓ “Sessões de Trabalho do FSE: Custos Simplificados nos Programas Operacionais do Portugal 2020”, promovido pela Agência, I.P. em 06/11/2015;
- ✓ “Seminário sobre Medidas Antifraude e Anticorrupção no âmbito dos FEEI”, promovido pela IGF em 17/09/2015;
- ✓ A ação de formação nas áreas de gestão do risco e de auditoria interna, realizada pelo IPAI, I.P.;
- ✓ Outras ações de formação, nomeadamente na área jurídica, de comunicação e administrativa, em estreita articulação com a SGMSSS.

No que concerne às ações que visam reforçar a capacidade dos beneficiários, destacamos as seguintes:

- ✓ Sessões de divulgação com o intuito de divulgar as principais regras de acesso ao financiamento e esclarecimento de dúvidas dos beneficiários
- ✓ Divulgação de guias orientadores para os beneficiários em áreas-chave (exemplos: Guia do Participante e Guias da Contratação Pública);
- ✓ Emissão de circulares normativas em áreas técnicas diversificadas, divulgando um conjunto de orientações e de recomendações aos beneficiários, a fim de prevenir a ocorrência de irregularidades na fase de execução das operações;
- ✓ Divulgação de orientações e guias associados às boas práticas em matéria de informação e comunicação;
- ✓ Divulgação de boas práticas em matéria de ética, conduta e integridade, bem como no combate à fraude e à corrupção.

Em termos de progresso alcançado na redução dos encargos administrativos para os beneficiários, enunciam-se as seguintes novidades em relação ao período de programação anterior:

- ✓ Balcão 2020, enquanto ponto único de acesso aos FEEI;
- ✓ Metodologias de custos simplificados – a AG propôs 8 modelos de custos simplificados que abrangem 11 tipologias, tendo sido aprovados pela CIC Portugal 2020, até à data, 5 modelos que abrangem 8 tipologias;
- ✓ Plano anual de avisos para apresentação de candidaturas;
- ✓ Quadro regulamentar nacional - um diploma único para o modelo de governação dos FEEI e um único regulamento nacional de acesso aos FEEI;

#### 14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável ao PO ISE.

#### 14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Apesar de no Ponto 4.5 do texto programático do PO ISE constar que a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as bacias marítimas não é aplicável a este Programa, prevê-se que possam ser financiadas ações de formação com impacto na área temática do mar.

<p><b>Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas</b></p>	<p><input type="checkbox"/> EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)</p> <p><input type="checkbox"/> EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)</p> <p><input type="checkbox"/> EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)</p> <p><input type="checkbox"/> EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (<i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i>)</p>
--	--

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, identificar a(s) **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional**:

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação	
	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica	

	1.3 - <i>Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</i>	
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.1 - <i>Melhorar a segurança marítima</i>	X
	2.2 - <i>Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</i>	X
	2.3 - <i>Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</i>	X
	2.4 - <i>Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis</i>	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - <i>Promover a cooperação entre portos</i>	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - <i>Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica</i>	X
	4.2 - <i>Preservar e promover o património cultural do Atlântico</i>	X

**Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:**

<p><b>A.</b> Os coordenadores da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?</p> <p><b>Em caso afirmativo, indique nome e cargo:</b></p> <input type="text"/>	<p><b>Sim</b></p> <input type="checkbox"/>	<p><b>Não</b></p> <input checked="" type="checkbox"/>

<p><b>B.</b> Nos critérios de seleção foram atribuídos pontos suplementares a medidas <b>de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</b></p> <p><b>Em caso afirmativo:</b></p> <p>a) Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS?</p> <p>b) Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa?</p> <p>c) Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar (1 frase específica).</p> <input type="text"/> <p>d) Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar (1 frase específica).</p> <input type="text"/>	<p><b>Sim</b></p> <input type="checkbox"/>	<p><b>Não</b></p> <input checked="" type="checkbox"/>
	<p><b>Sim</b></p> <input type="checkbox"/>	<p><b>Não</b></p> <input type="checkbox"/>

<p><b>C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</b></p> <p>i) Em caso afirmativo:</p> <p>Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (€) (Fundo aprovado):</p> <p>FEDER: <input type="text"/></p> <p>FC: <input type="text"/></p> <p>FSE: <input type="text" value="16.964,47 €"/></p> <p>Quaisquer outros Fundos: <input type="text"/></p> <p>Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> <p>Prevê-se que o contributo do PO ISE seja centrado nas PI 8.v, do Eixo 1. Contudo os valores apurados (operações com saldo), o montante do investimento é residual para a Estratégia Marítima da UE e para a Área do Atlântico.</p> </div> <p>ii) Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS:</p> <p>O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro? Completar (1 frase específica).</p> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%; margin-top: 10px;"></div>	<p>Sim      Não</p> <p><input checked="" type="checkbox"/>      <input type="checkbox"/></p>
---	--

**D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):**

Identificam-se os 2 projetos com contributos para a ATLSBS:

**Projeto 1**  
 Entidade promotora: Sindicato Nacional Dos Trabalhadores Dos Transportes E Industria - (Sintti)  
 Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados  
 Custo total executado: 97.951,77 €  
 Estimativa do Fundo Investido nas UFCD "Mar": 16.138,85€  
 Região: Alentejo

**Projeto 2**  
 Entidade promotora: Educata Informática Lda  
 Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados  
 Custo total executado: 74.250,00 €  
 Estimativa do Fundo Investido nas UFCD "Mar": 825,62€

#### **14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL**

De acordo com a sua programação inicial, o PO ISE dispunha de um conjunto de apoios, no valor de 140 M€/FSE, que visavam apoiar financeiramente a iniciativa Portugal Inovação Social, criada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-A/2014, de 16 de dezembro, a qual visa promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal, como forma de gerar soluções, numa lógica complementar às respostas tradicionais, para a resolução de importantes problemas sociais, bem como dinamizar o mercado de investimento social, mobilizar e expandir o ecossistema de inovação e empreendedorismo social e capacitar os seus atores.

Esses apoios encontravam-se concentrados em 4 tipologias de operações que dão resposta aos instrumentos da iniciativa Portugal Inovação Social: “Capacitação para o investimento social”; “Programa de Parcerias para o Impacto”; “Títulos de Impacto Social”; “Fundos para a inovação social”.

Em sede de reprogramação foi decidida a supressão da tipologia “Fundos para a inovação social” (libertação de 95 M€/FSE), cuja elegibilidade foi transferida para o PO CI, tendo-se, contudo, reforçado em 6 M€ as tipologias “Capacitação para o investimento social” e “Programa de Parcerias para o Impacto”, pelo que o valor atual dos apoios mobilizados pelo PO ISE no domínio da inovação social ascende a 51 M€/FSE.

Atendendo ao caráter inovador e imaterial destas tipologias de operações e às competências detidas pela EMPIS, que tem por missão assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução da iniciativa Portugal Inovação Social, a AG do PO ISE decidiu delegar competências neste organismo.

Numa primeira fase, a AG delegou na EMPIS, concretamente, as competências associadas à análise das candidaturas apresentadas pelos beneficiários, bem como a realização, em parceria, das verificações de gestão, assumindo a EMPIS a responsabilidade pela verificação do campo técnico das operações, mas no final de 2018, fruto da experiência adquirida na execução dos primeiros concursos, a AG decidiu, após negociação com o organismo intermédio, alargar o âmbito das competências delegadas, no sentido de garantir um maior nível de eficiência e eficácia na consecução dos resultados, pelo que, já em 2019, a CEISE aprovou uma nova delegação de competências da AG na EMPIS, passando este organismo a assegurar, a partir de 18/03/2019, o desenvolvimento das fases inerentes a quase todo o ciclo de vida da operação.

#### **14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**

De acordo com a reprogramação aprovada em 2018, o PO ISE detém ações direcionadas para as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pelo fenómeno da pobreza e dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação e exclusão social, que abrangem as regiões menos desenvolvidas de Portugal, destacando-se, em particular, as seguintes tipologias:

- **Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)**  
(migrantes)

Visa promover a informação junto das comunidades imigrantes sobre os seus direitos e deveres, tendo em vista a facilitação do seu processo de integração e a promoção da cidadania plena, traduzindo-se no apoio à criação e funcionamento de CNAIM que assegurem um atendimento especializado, a informação em diferentes suportes e línguas e o apoio à integração social e profissional dos imigrantes. O ACM, I.P. é o único beneficiário desta tipologia, enquanto BREPP.

Até ao final de 2018 foram lançados 2 convites: um no ano 2017 e 1 no ano 2018, envolvendo uma dotação financeira indicativa de 3 M€/FSE (4 M€/DPT).

Ao abrigo do 1.º convite foi aprovada uma candidatura no montante de cerca de 1,2 M€/FSE (1,4 M€/DPT), a qual registava, em 31/12/2018, uma execução financeira aprovada de cerca de 900 mil €/FSE (1 M€/DPT).

▪ **Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)**

(Pessoas desempregadas; pessoas com deficiência e incapacidade; crianças, jovens e suas famílias; e pessoas idosas)

Os CLDS+ tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate das situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, da exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades. Os CLDS-3G inserem-se em territórios especialmente afetados por desemprego, com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil, bem como em territórios envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades.

O 1.º concurso foi lançado em julho de 2015, envolvendo uma dotação financeira indicativa de 38 M€/FSE (45 M€/DPT). Foram aprovadas 138 candidaturas, uma por cada território identificado no aviso para apresentação de candidaturas, no montante de 48 M€/FSE (57 M€/DPT). Em 31/12/2018 as 138 operações registavam uma execução financeira aprovada de cerca de 32M€/FSE (38M €/DPT).

▪ **Rede Local de Desenvolvimento Social (RLIS)**

(Pessoas e famílias em situação de pobreza e de exclusão social, incluindo situações de crise e de emergência social)

A RLIS é um modelo de organização e funcionamento de intervenção social de base local que visa apoiar processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica. Este modelo é alicerçado em parcerias locais que integram os atores sociais relevantes e com competências na área do apoio social em estreita colaboração com os serviços da Segurança Social.

Nesta tipologia foi lançado um único concurso, em julho de 2015, envolvendo uma dotação financeira indicativa de 43 M€/FSE (50 M€/DPT). Foram aprovadas 131 candidaturas, uma por cada território identificado no aviso para apresentação de candidaturas, no montante de 35 M€/FSE (41 M€/DPT). Em 31/12/2018 125 das operações registavam uma execução financeira aprovada de cerca de 17 M€/FSE (20M €/DPT).

## 15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO

(Em conformidade com o Artigo 21.º, n.º 2 e Artigo 22.º, n.º 7), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

✓ **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

## 16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

(Artigo 50.º, n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Portugal 2020 encontra-se, desde a sua programação, alinhado com as políticas comunitárias, em particular com a Estratégia Europa 2020 (EE2020), por via da aplicação dos princípios de orientação estratégica definidos no Quadro Estratégico Comum (QEC), mas também por via da associação da definição das prioridades a apoiar no âmbito da política de coesão ao Semestre Europeu.

Assim, através do Plano Nacional de Reformas (PNR), cada Estado-Membro traduz para a esfera nacional os compromissos assumidos no âmbito da EE2020 que anualmente são acompanhadas a par da análise das medidas que visam responder às recomendações específicas endereçadas pela COM, nos seus relatórios anuais.

O PNR 2016-2023, atualizado em abril de 2019, visa, sempre que aplicável, apoiar a aplicação dos instrumentos que respondem às Recomendações Específicas (REP) do Conselho, formuladas no âmbito do Semestre Europeu.

Sendo o Portugal 2020 um relevante instrumento de política pública de estímulo ao investimento, ao emprego e à atividade económica, bem como às dimensões social e ambiental, verifica-se o alinhamento com as prioridades estratégicas, conforme expressas no PNR, através do reforço do apoio dos FEEI a um conjunto importante de medidas

de política, de forma a melhor respaldar os objetivos definidos nos seis pilares estratégicos daquele Plano: Qualificar os portugueses; Reforçar a Coesão e igualdade Social; Valorizar o território; Modernizar o Estado; Capitalizar as Empresas; Promover a Inovação da Economia Portuguesa.

Os seis pilares estratégicos do PNR, garantem o alinhamento com as prioridades da EE2020 de crescimento inteligente (baseado no conhecimento e inovação), de crescimento sustentável (apoiado numa economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva) e de crescimento inclusivo (suportado em níveis elevados de emprego que assegurem maior coesão social e territorial) e com os quatro Domínios Temáticos do Portugal 2020, em resposta aos desafios estruturais do país. Deste modo, no contexto do processo de governação do Semestre Europeu, a Comissão Europeia efetua anualmente o acompanhamento do alinhamento das estratégias nacionais definidas pelos Estados-Membros nos seus PNR com as prioridades da EE2020, avaliando o grau de cumprimento de Portugal face às metas dos 8 indicadores da estratégia, bem como o contributo do Portugal 2020 no financiamento de medidas relevantes para a satisfação dessas metas, nomeadamente através dos fundos da Política de Coesão.

O PO ISE contribui, na expressão dos seus 3 Eixos Prioritários, para a afirmação da EE2020, na dimensão relativa ao crescimento inclusivo, respondendo aos desafios de promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, a melhoria das qualificações e a luta contra a pobreza e a exclusão social, de modo a assegurar uma maior coesão económica, social e territorial.

A estratégia preconizada para este PO assenta em três eixos fundamentais:

- Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego – com particular ênfase, reforçado no âmbito da reprogramação, no objetivo de integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho e melhorar a empregabilidade da população ativa (desempregados, empregados em risco de desemprego e empregados), através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho.
- Iniciativa Emprego Jovem – com o objetivo de aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, nomeadamente através do desenvolvimento de competências para a transição e inserção no mercado de trabalho.
- Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação – tendo como objetivo, reforçado no âmbito da reprogramação, promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural.

Na atualização de 2019 do PNR verifica-se que os indicadores mais diretamente relacionados com o crescimento inclusivo atingem já as metas fixadas para 2020. Assim, a taxa de emprego aumenta novamente e supera a meta dos 75% e há mais de meio milhão de portugueses a sair do risco de pobreza e/ou exclusão social.

✓ **Meta 2020: aumentar a taxa de emprego para 75% da população entre os 20 e os 64 anos**

Registando uma taxa de emprego de 75,4% em 2018, Portugal supera a meta que foi estabelecida em 2010, quando já atravessava um ciclo difícil marcado pelo desemprego, que durou ainda até 2013. Neste cenário, as medidas adotadas visam alavancar este bom desempenho, investindo também na qualidade do emprego criado, e garantindo que todas as regiões partilham dos bons resultados alcançados.

São vários os pilares que reúnem medidas que contribuem diretamente **para este resultado, muitas delas apoiadas pelo POISE.**

No pilar da Qualificação dos Portugueses, destacam-se as medidas introduzidas no quadro da reorientação das políticas ativas de emprego e que concorrem para promover inserções mais estáveis e permanentes no mercado de trabalho (Contrato-Emprego e Estágios Profissionais); o Programa Qualifica e a Iniciativa Portugal INCoDe.2030, direcionados para elevar as competências dos portugueses, incluindo no plano do digital.

Algumas destas medidas e programas foram alvo de reforço no exercício de reprogramação dos recursos afetos à Política de Coesão, levado a cabo em 2018 (reprogramação do Portugal 2020), no sentido de intensificarem a criação de mais e melhor emprego. É por isso expectável que os seus impactos se façam sentir, ainda mais, nos próximos anos.

- ✓ **Meta 2020: reduzir o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 200 mil**

Depois de um agravamento nas condições de vida e rendimento dos portugueses, reflexo da crise económica e financeira que o país atravessou na primeira metade da década, o risco de pobreza e exclusão social da população portuguesa tem vindo a recuar continuamente desde 2014, tendo já superado a meta indicativa em 2017.

Os progressos recentes no indicador integrado devem-se, por um lado, à diminuição do desemprego e aumento da participação no mercado de trabalho, com repercussão positiva nos rendimentos e condições de vida das famílias e, por outro, às melhorias introduzidas num conjunto de prestações sociais, sobretudo as orientadas para o combate à incidência, persistência e intensidade da pobreza, a par com outras medidas promotoras de inclusão social e coesão.

O pilar coesão e igualdade social parte do pressuposto que o combate à pobreza, à exclusão e às desigualdades económicas, sociais e territoriais assenta numa lógica de ação integrada e transversal, articulando diferentes estratégias e atores e incidindo em diferentes áreas como a proteção social, o emprego, a educação, a formação, a saúde, a habitação, a cultura, os transportes, a energia ou as telecomunicações

Por conseguinte, encontram-se inscritas medidas nos vários pilares com impactos evidentes neste domínio, tornando-se, por vezes, um exercício difícil associá-las a um único pilar. Não obstante os apoios às medidas que promovem a coesão e a igualdade social têm sido caracterizadas em três grandes prioridades: o combate à pobreza e à exclusão social, privilegiando os grupos mais vulneráveis; elevação do rendimento disponível das famílias; promoção do acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos de primeira necessidade.

São vários os pilares e diversas medidas que os integram que contribuem diretamente para este resultado, sendo algumas delas apoiadas pelo POISE.

Por exemplo, sendo os rendimentos de trabalho a principal fonte de rendimento, ainda que ter um emprego não seja condição suficiente para sair da pobreza, a menor participação no mercado de trabalho e o desemprego agravam exposição dos agregados familiares a situações de risco de pobreza e exclusão social. Assim, as medidas associadas ao **pilar Qualificação dos Portugueses**, sobretudo as que se **focam a criação de condições de trabalho justas e na ativação de grupos mais vulneráveis algumas programadas no POISE como a formação para os grupos mais afastados do mercado de trabalho, ou com mais baixas qualificações, para as pessoas com deficiência, imigrantes e minorias étnicas, contribuem fortemente para o pilar da coesão e para a meta de redução da população em risco de pobreza e exclusão social.**

Das medidas que são claramente afetas **ao pilar da coesão** e que contribuem para a redução do risco de pobreza e de exclusão social, destacam-se as que visam assegurar uma **cobertura adequada da proteção social**, como a atualização anual do IAS (valor de referência com impacto em diversos apoios sociais como subsídio de desemprego, social de desemprego, limite mínimo do subsídio de doença, montante do subsídio por morte, etc.) e outras que incidem em determinados grupos como as crianças e jovens (atualização dos montantes do abono de família ou da majoração monoparental, por exemplo), os idosos e população economicamente muito vulnerável (reposição e atualização de valores de referência de RSI e CSI e promoção da componente de acompanhamento do RSI).

Destacam-se, ainda, a atualização da RMMG, **o reforço da proteção na deficiência**, a promoção de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade sendo que algumas destas Medidas são apoiadas e desenvolvidas no âmbito do POISE, através, nomeadamente de programas de apoio à qualificação e de inserção e colocação no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e incapacidade; e o Modelo de Apoio à Vida Independente.

Igualmente importante à prossecução da inclusão social e combate às desigualdades são as estratégias de intervenção mais estruturantes que contribuem de forma consistente para a quebra da transmissão intergeracional da pobreza e para reduzir as desigualdades, sendo que de entre as Medidas implementadas como a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023; a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas; a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, e programas de intervenção multisectorial, desenvolvidos em parceria que atuam em territórios com maiores índices de vulnerabilidade, de forma combater situações críticas de pobreza e vulnerabilidade social, encontram-se algumas apoiadas pelo POISE, como a inserção sócio-profissional da Comunidade cigana, os mediadores municipais e interculturais em Serviços públicos, o Programa Escolhas, Formação de públicos estratégicos em matéria Igualdade e os Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

No quadro da Promoção do Acesso a bens e serviços, onde se enquadram medidas integradas em diversos setores como: o domínio da saúde, salientam-se a revisão do sistema de isenções e dispensas do pagamento de taxas moderadoras, a reposição do direito ao transporte de doentes não urgentes de acordo com as condições clínicas e económicas, a contratação de mais médicos de família e alargamento da cobertura do SNS nas áreas da Saúde oral e visual e o reforço da Rede Nacional de Cuidados continuados integrados. Na área da educação onde se considera que uma política capaz de promover a universalização do sistema de ensino terá não só como consequência direta o aumento dos níveis de escolaridade e a redução do défice de qualificações, mas certamente como consequência a prazo, o decréscimo das desigualdades sociais, podemos destacar nos níveis de Ensino Básico e Secundário, a implementação da gratuidade dos manuais escolares, o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, e no ensino superior onde se implementaram medidas redução dos tempos de decisão das candidaturas e desburocratização do sistema de ação social no ensino superior, com ganhos de eficiência e uma melhor resposta às necessidades dos estudantes carenciados, assinala-se que o número de bolsiros da ação social atingiu no ano letivo 2017-2018 o valor mais alto desde 2010, sendo esta medida de apoio às bolsas para alunos carenciados uma Medida para a qual o POISE passou a contribuir ativamente no ano de 2018.

Ainda neste âmbito do acesso equitativo a bens e serviços essenciais, relevam medidas e programas que visam promover a participação e desenvolver competências socioprofissionais, pessoais e sociais de grupos vulneráveis, como o Programa Cultura para Todos, ou o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, o Programa 1.º Direito, em vigor desde junho de 2018, e cujo objetivo é erradicar as situações habitacionais indignas em Portugal até aos 50 anos do 25 de abril (2024).

## 17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS - QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

No que respeita ao cumprimento dos objetivos intermédios do Quadro de Desempenho dos Eixos 1, 2 e 3 do PO ISE, verifica-se o seu cumprimento no Eixo 1 e o não cumprimento nos Eixos 2 e 3, conforme se pode constatar da análise do Quadro 5.

A análise do Quadro de Desempenho pela Comissão Europeia terá lugar no âmbito da análise do deste Relatório de Execução Anual, e será realizada com base nos dados que a AG apresentar no Sistema SFC2014, tendo em conta os objetivos intermédios incluídos na última versão do programa adotada em dezembro de 2018.

Todos os indicadores incluídos no Quadro Desempenho devem atingir, pelo menos, 85% do valor do objetivo intermédio fixado para o final de 2018. Se o Quadro de Desempenho incluir três ou mais indicadores por Eixo prioritário, os objetivos intermédios podem ser considerados cumpridos se todos os indicadores, exceto um, tiverem atingido 85% do valor da meta fixada, não devendo nenhum deles apresentar uma taxa de cumprimento inferior a 75%.

O objetivo intermédio de 2018 no Eixo 1 foi amplamente alcançado, uma vez que todos os indicadores que compõem o quadro de desempenho ficaram acima dos 85% da meta, tendo o indicador **0812 – Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais** ultrapassado a meta de 2018, atingindo 161% da mesma. Este desempenho justifica-se pela necessidade de alavancar a execução efetivamente realizada pelo IEFP, I.P. nos anos de 2014 a 2016, onde existiu uma elevada procura por parte dos destinatários. Todavia, e considerando a atual dinâmica do mercado de trabalho, não é expectável que a elevada execução que se verificou nesta fase inicial se mantenha, pelo que, em termos acumulados (2023), não se preveem desvios significativos face às metas estabelecidas.

A meta do indicador **0857 – Participações de empregados em unidades de formação de curta duração** foi ultrapassada mesmo sem apurar toda a execução efetivamente realizada até 31 de dezembro de 2018.

A meta do indicador **0858 – Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração**, também foi ultrapassada mesmo sem apurar toda a execução efetivamente realizada até 31 de dezembro de 2018. Não obstante, considera-se que a meta estabelecida para 2023 é bastante ambiciosa considerando a conjuntura de decréscimo do desemprego.

A meta do indicador **F11 - Despesa Certificada (DPT)**, atingiu 89% da meta de 2018, permitindo assim, o cumprimento da meta definida, sendo de assinalar que a execução financeira realizada até 31 de dezembro de 2018, não foi totalmente apurada até ao momento.

No que se refere ao Quadro de desempenho do Eixo 2, importa referir que uma vez que se trata de um Eixo exclusivamente dedicado à IEJ, não tem reserva de desempenho associada.

O objetivo intermédio de 2018 no Eixo 2 não foi totalmente atingido, na medida em que o indicador **O824J - Participações de jovens em ações de qualificação/educação**, não regista qualquer execução, uma vez que a atividade realizada não foi possível de ser apurada, devido a diversos constrangimentos no processo de recolha e registo da informação.

Relativamente aos outros dois indicadores físicos, **O822J - Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego** e **O823J - Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais** os mesmos demonstram um grau de realização bastante satisfatório, atingido os 84% e os 91% respetivamente, da meta de 2018. No caso do indicador **F21 - Despesa Certificada (DPT)**, o mesmo atingiu um grau de realização acima dos 100% da meta de 2018, facto justificado pela concentração de execução da IEJ nos anos de 2014-2017 (uma vez que o período de abrangência inicial da IEJ foi de 2013-2018).

No que respeita às metas de 2023, prevê-se que sejam alcançadas no âmbito dos domínios de intervenção Estágios e Emprego. Contudo, antecipa-se que as metas, em particular do domínio da qualificação/educação, espelhadas no indicador de realização **“O824J- Participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação”** poderão ficar comprometidas, face à previsão de execução na tipologia “Vida Ativa IEJ” sendo necessário proceder à sua revisão em sede do próximo exercício de reprogramação, dado que a medida foi descontinuada na IEJ.

Analisando o Quadro de Desempenho do Eixo 3, verifica-se que o objetivo intermédio de 2018 não foi atingido, uma vez que o indicador **“O9112 - Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração”** apresentou no final de 2018 uma execução abaixo dos 75% da meta intermédia (57%), valor necessário para se considerar o cumprimento dos objetivos intermédios de 2018. A baixa execução neste indicador, justifica-se por um lado pelos atrasos na implementação das tipologias que concorrem para o mesmo, e por outro, pela alteração do contexto sócio-económico, designadamente através da evolução positiva do mercado de trabalho, que apresenta uma elevada capacidade de absorção de pessoas desempregadas, independentemente dos níveis de qualificação, e com registo de diminuição significativa da taxa de desemprego. De assinalar que já foram tomadas medidas no sentido de aumentar a execução das tipologias que concorrem para o indicador, nomeadamente, a elevação dos apoios concedidos a formandos e a flexibilização dos critérios de elegibilidade dos destinatários destas formações, com o intuito de estimular a procura, o acesso e a participação dos mais públicos vulneráveis, económica e socialmente. Não obstante as alterações efetuadas, no que respeita às metas de 2023, considera-se que se mantém o risco de incumprimento deste indicador tendo em consideração a manutenção das condições adversas à sua boa execução, pelo que se identifica desde já a necessidade de efetuar um reajustamento às metas de 2023 num próximo exercício de reprogramação.

O indicador **O9111 - Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação** ultrapassou a meta em mais de 22% e prevê-se que a meta para 2023 também seja alcançada com relativa facilidade.

Relativamente ao indicador **O9115 - Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7** apresenta um grau de cumprimento da meta intermédia de 2018 muito acima do valor previsto, justificado pela incerteza existente aquando do exercício de reprogramação, quanto à efetiva capacidade de implementação e execução da tipologia ainda durante o ano de 2018, tendo-se optado por uma meta pouco ambiciosa caso a implementação não fosse conseguida.

A meta do indicador **F31 - Despesa Certificada (DPT)**, atingiu 87% da meta de 2018, sendo de assinalar que a execução financeira realizada até 31 de dezembro de 2018, ainda não foi totalmente apurada.

## 18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)

(Artigo 19.º, n.º 4 e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

O FSE tem vindo a apoiar fortemente as políticas que visam promover a qualificação, a empregabilidade e a integração dos jovens no mercado de trabalho. A Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) surge com o objetivo de alocar financiamento para reforçar e acelerar as medidas definidas no pacote para o Emprego Jovem, complementando as ações empreendidas a nível nacional, designadamente numa profícua articulação com o Plano Nacional de uma Garantia Jovem.

No âmbito da IEJ, com o objetivo de aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, nomeadamente através do desenvolvimento/aquisição de competências necessárias para a melhor integração no mercado de trabalho, são apoiadas intervenções, nas regiões de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas, dirigidas aos jovens NEET, com incidência nas seguintes áreas de intervenção:

- **Estágios e Emprego/Empreendedorismo** – ações que visam criar condições adequadas à promoção da empregabilidade de jovens que procuram emprego, apoiando a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, através da realização de uma experiência prática em contexto de trabalho, quer a nível nacional, quer internacional, bem como apoiar iniciativas que visam estimular a criação de emprego, através da contratação de jovens por parte das entidades empregadoras ou da criação do seu próprio emprego no caso das tipologias do empreendedorismo.

Os estágios abrangidos pela IEJ (estágios promovidos pelo IEFP, I.P., Inov Contacto, PEPAC – Missões, PEPAL, Estagiar T na Região Autónoma dos Açores e Estágios na Região Autónoma da Madeira), embora de índole diversa, partilham o objetivo de promover o aprofundamento das competências profissionais dos jovens desempregados, como fator de aproximação ao mercado de trabalho e potenciador de posterior empregabilidade, constituindo-se como uma das intervenções com maior expressão na integração dos jovens NEET no mercado laboral, nomeadamente dos jovens com níveis de qualificação mais elevados (ensino secundário ou superior), universo da população jovem desempregada que nos últimos anos tem vindo a crescer, em resultado do aumento generalizado do nível de escolaridade das gerações mais novas e de desajustamentos entre as competências dos jovens e aquelas que são procuradas pelo mercado de trabalho.

Relativamente aos apoios ao emprego abrangidos pela IEJ (apoios à contratação, PIIE e Integra na Região Autónoma dos Açores), destaca-se o seu contributo para a prevenção e redução do desemprego jovem, através da implementação de medidas de incentivo à sua contratação, com enfoque na celebração de contratos de trabalho, com termo ou sem termo, e na possibilidade de beneficiarem de um regime de dispensa do pagamento de contribuições para o regime da Segurança Social.

A linha de intervenção de apoio à criação de emprego e do próprio emprego estão também contempladas por via das tipologias inseridas na área do empreendedorismo, concretizado através do programa Coopjovem, programa de apoio ao empreendedorismo cooperativo, destinado a apoiar os jovens na criação de uma cooperativa ou de novas secções em cooperativas agrícolas já existentes, e do Programa Empreende Já - Rede de perceção e gestão de negócios, o qual visa apoiar jovens empreendedores no desenvolvimento de projetos com o objetivo de constituir a sua própria empresa ou entidade da economia social.

- **Qualificação/Educação** – ações que visam aumentar as condições de empregabilidade dos jovens através de investimento na aquisição de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho, encontrando-se contempladas as tipologias da Vida Ativa Jovem e do Programa Retomar, com orientação distinta. A Vida Ativa Jovem centra-se no desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho, com base em percursos de formação modular e formação prática em contexto de trabalho, enquanto o Programa Retomar visa promover o regresso ao ensino superior de estudantes que abandonaram o ciclo de estudos antes da sua conclusão.

A área de intervenção dos Estágios e Emprego/Empreendedorismo assumiu, na programação inicial do Eixo 2 do PO ISE, uma preponderância muito significativa (91% da dotação total afeta à IEJ), face à área da Qualificação e Educação, tendo sido opção estratégica do processo de programação alocar as principais medidas de educação e de formação a outros PO. A concentração dos apoios intensificou-se com a reprogramação do PO ISE, efetuada em 2017, sendo o reforço da dotação da IEJ totalmente canalizado para as medidas dos estágios e emprego (a área dos Estágios e Emprego/Empreendedorismo passou a representar 94% a dotação afeta à IEJ).

No que concerne aos resultados alcançados até ao final de 2018, em termos de emprego e ofertas de formação recebidas pelos participantes na IEJ, apura-se que chegaram ao fim da intervenção 43.812 jovens, o que representa 87% dos jovens apoiados que terminaram a sua participação na intervenção IEJ, taxa muito positiva face ao valor-alvo fixado para 2023 (60%), podendo-se concluir que as intervenções apresentam um nível de desistências consideravelmente baixo. Refere-se ainda que 59% dos participantes apoiados na IEJ receberam uma oferta de emprego ou formação (CRO2), sendo que 51% seguiram os seus estudos ou obtiveram emprego uma vez terminada a participação (CR3).

Os resultados medidos 4 semanas após o término das respetivas participações evidenciam que cerca de 50% dos participantes conseguiram obter emprego, incluindo em atividades por conta própria (CR4), taxa que se eleva para 72% quando atendemos aos resultados medidos 6 meses após o término das respetivas participações (CR11 e CR12), valor este que supera, também de forma significativa, o valor alvo definido para 2023 (45%). Conclui-se, assim,

que o índice de integração dos participantes no mercado de trabalho é tanto mais elevado quanto maior for o tempo que medeia entre o fim da intervenção e o momento da análise dos resultados (6 meses após o fim da participação).

No que respeita aos resultados alcançados em termos de formação recebida pelos participantes (CR10), constata-se que apenas 4% dos participantes ingressam em processos de formação, considerando que o foco da intervenção da IEJ foi sobretudo potenciadora de empregabilidade e também pelo facto das medidas inscritas para esse domínio (formação e qualificação) ainda não terem apresentado execução.

Importa também assinalar, relativamente ao segmento dos DLD, que chegaram ao fim da intervenção 92% dos participantes, o que demonstra a importância que estas medidas detêm para um grupo-alvo que apresenta particular dificuldade de (re)ingresso no mercado (CR4). A percentagem de jovens NEET na situação de DLD que prosseguiu estudos, formação ou que obteve emprego, incluindo uma atividade por conta própria, é também bastante satisfatória (cerca de 50 %), resultado medido a 4 semanas (CR06), superando-se, uma vez mais, o valor-alvo estabelecido para 2023 (40%).

Em termos de nível habilitacional dos participantes apoiados, constata-se uma elevada predominância do público com níveis de qualificação mais elevados, assumindo os detentores de diploma de ensino superior (CITE 5 a 8) uma preponderância significativa – cerca de 52%. Os participantes detentores de mais baixas qualificações (CITE 1 ou CITE 2) assumem uma representatividade de apenas 12,5%. Tal se justifica pelo facto de os jovens NEET detentores de baixas qualificações serem, por princípio, e prioritariamente encaminhados e apoiados através das ofertas com carácter mais estruturante que, essencialmente, tem como objetivo aumentar o seu nível de qualificação, antes de lhes serem oferecidas medidas de apoio ao emprego, as quais, por opção de programação são objeto de financiamento por parte de outros PO.

Uma breve análise sob a perspetiva do género revela que a maioria dos participantes apoiados nas tipologias da IEJ pertencem ao género feminino, o qual assume, de acordo com os dados reportados ao final do ano 2018, uma representatividade de 57 %. Esta predominância verifica-se quer no âmbito das tipologias de estágios, quer nos apoios à contratação, registando-se percentagens bastante próximas.

Embora as mulheres estejam mais representadas do que os homens, quer em termos de participações, quer quando atendemos ao universo que chega ao fim da intervenção, a situação, em termos de empregabilidade, apresenta-se distinta, sendo a proporção de homens que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem uma qualificação, ou tem emprego, incluindo uma atividade por conta própria, ligeiramente superior à verificada no segmento das mulheres. De facto, tendo por base os resultados de curto prazo, obtidos 4 semanas após o término da participação, conclui-se que 53% dos jovens NEET do sexo masculino encontravam-se a prosseguir estudos, ações de formação ou estavam empregados, enquanto que nas mulheres a proporção é de 50%. Em termos de resultado de empregabilidade a 6 meses, verifica-se que 73% dos homens estavam empregados contra 69% das mulheres.

No que respeita à qualidade das ofertas recebidas, o PO ISE não dispõe de indicadores que permitam avaliar, de forma direta, a perceção e satisfação dos participantes, mas dado que a maioria dos participantes da IEJ são apoiados através das medidas desenvolvidas e implementadas pelo Serviço Público de Emprego, confere garantia de condições de qualidade das ofertas de emprego e formação.

Importa ainda referir em 2017, que na sequência da avaliação das políticas ativas do mercado de trabalho, foram efetuadas pelo Governo português, algumas alterações regulamentares a medidas de política pública, entre as quais se destacam a revisão das medidas de estágio e apoio à contratação, visando essencialmente reforçar os mecanismos de seletividade e proporcionalidade das medidas, com vista a fortalecer o seu papel na criação efetiva, qualificada e sustentável de emprego, designadamente garantir que os apoios à contratação sejam direcionados para contratos sem termo e abranger desempregados de longa duração.

Referir ainda que o IEFP, para além dos processos de acompanhamento dos estágios, também procede à avaliação dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram medidas de emprego como objetivo caracterizar e analisar o processo de transição dos beneficiários das medidas de Estágios, entre o final do estágio e a entrada no mercado de emprego, com especial relevo para a questão dos percursos de integração após estágio e de avaliação da satisfação face ao emprego após estágio.

A avaliação tem por base os resultados do processo de inquirição anual a todos os utentes integrados em medidas de estágio que terminaram o período de integração no ano anterior.

No âmbito dos apoios à contratação após o fim do apoio, o IEFP procede a uma monitorização da situação de emprego até 12 meses o fim da concessão do apoio, tendo por base os registos de remuneração na Segurança Social.

No que se refere às conclusões do “Estudo de Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)” estas encontram-se sintetizadas no ponto 4. – Síntese das Avaliações, sendo ainda de assinalar que se encontra em curso a avaliação de impacto à IEJ, prevista regulamentarmente.



## **Anexos (Quadros)**



## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				189	82	107		0	0	22	23	32	39	22	38	6	7
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				24.510	10.645	13.865		0	0	3.074	3.802	3.640	4.675	3.191	4.557	740	831
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				1.080	466	614		0	0	5	11	31	47	339	458	91	98
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				32.470	14.001	18.469		14.001	18.469	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				730	378	352		378	352	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				772	323	449		323	449	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	T	H		M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				26.811	10.079	16.732		174	521	49	193	1.896	3.308	4.153	7.197	3.807	5.513
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				25.037	10.164	14.873		94	360	13	83	1.371	2.055	4.784	7.419	3.902	4.956
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				3.265	881	2.384		13	54	6	23	88	276	485	1.305	289	726
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				3.274	734	2.540		734	2.540	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				34.933	16.241	18.691		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				120	41	79		41	79	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				268	69	199		69	199	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018			2017			2016			2015			2014		
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Menos desenvolvidas	%				60%					Valor anual	-	-	-	77%	79%	74%	68%	70%	66%	74%	71%	75%	100%	100%	100%	
													Valor cumulativo	72%	74%	71%	72%	74%	71%	70%	71%	69%	79%	77%	80%	100%	100%	100%
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Menos desenvolvidas	%				45%					Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79%	81%	78%	66%	71%	61%	
													Valor cumulativo	76%	79%	74%	76%	79%	74%	76%	79%	74%	76%	79%	74%	66%	71%	61%

### NOTAS:

(1) No caso do POISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais

## Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Menos desenvolvidas	%				80%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R843	Mulheres apoiadas que criaram uma empresa e ou o próprio emprego, até seis meses depois de terminada a formação e consultoria	Menos desenvolvidas	%				85%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### NOTAS:

(1) No caso do POISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

## Quadro 2C

### Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R858	Participantes empregados que mantém o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Menos desenvolvidas	%				44%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R859	Participações certificadas de Desempregados em Unidades de Formação de Curta Duração	Menos desenvolvidas	%				82%		Valor anual	96%	96%	96%	95%	94%	96%	89%	88%	90%	88%	87%	89%	87%	85%	88%
									Valor cumulativo	88%	87%	89%	88%	86%	89%	88%	86%	89%	88%	86%	89%	87%	85%	88%

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

## Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IE] não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R872	Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros sociais	Menos desenvolvidas	%				60%		Valor anual	74%	-	-	64%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
									Valor cumulativo	71%	-	-	64%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IE], em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartido por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartido por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	T	H		M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		63.623	26.961	36.662		0	0	0	409	183	226	12.486	5.377	7.109	38.820	16.638	22.182	11.908	4.763	7.145
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		9.851	4.261	5.590		0	0	0	6	1	5	480	167	313	5.976	2.649	3.327	3.389	1.444	1.945
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		21.121	9.416	11.705		0	0	0	262	116	146	7.255	3.153	4.102	13.604	6.147	7.457	0	0	0
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		2.097	1.036	1.061		0	0	0	0	0	0	27	8	19	1.340	658	682	730	370	360
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		2.097	1.036	1.061		0	0	0	0	0	0	27	8	19	1.340	658	682	730	370	360
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		18.576	8.977	9.599		0	0	0	25	18	7	992	523	469	11.529	5.749	5.780	6.030	2.687	3.343
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		21.034	9.202	11.832		0	0	0	158	83	75	4.396	2.173	2.223	13.275	5.828	7.447	3.205	1.118	2.087
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		23.687	8.597	15.090		0	0	0	226	82	144	7.098	2.681	4.417	13.801	4.931	8.870	2.562	903	1.659
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		4.041	1.819	2.222		0	0	0	0	0	0	122	45	77	2.566	1.223	1.343	1.353	551	802
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO19	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		18.646	7.716	10.930		0	0	0	175	78	97	3.995	1.707	2.288	10.901	4.564	6.337	3.575	1.367	2.208
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0		
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0		
Total global de participantes (3)					63.623			0	0	409	0	12.486	0	38.820	38.820	11.908	11.908					

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	1
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
<b>ID da prioridade de investimento</b>	8.i
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartido por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo				Rácio de execução (Repartido por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	T	H	M		T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0		
Total global de participantes (3)				0				0			0			0			0			0		

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. De Faturar. Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios: Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

## Quadro 4A



### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SPC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		152.550	59.137	93.413		5.653	1.339	4.314	5.321	1.228	4.093	14.565	6.002	8.563	58.580	23.038	35.542	68.431	27.530	40.901	
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		22.454	6.333	16.121		1.770	437	1.333	1.905	423	1.482	139	47	92	7.678	2.221	5.457	10.962	3.205	7.757	
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		165.744	73.946	91.798		98.002	44.504	53.498	67.637	29.345	38.292	105	97	8	0	0	0	0	0	0	
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		43.818	17.767	26.051		8.390	3.584	4.806	7.149	2.949	4.200	2.300	1.002	1.298	12.404	4.846	7.558	13.575	5.386	8.189	
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		40.763	23.487	17.276		18.290	11.304	6.986	10.900	6.162	4.738	1.585	820	765	4.828	2.423	2.405	5.160	2.778	2.382	
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		12.280	6.241	6.039		370	122	248	339	100	239	1.583	818	765	4.828	2.423	2.405	5.160	2.778	2.382	
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		131.942	70.185	61.757		43.096	25.213	17.883	29.473	16.134	13.339	6.531	3.130	3.401	24.099	11.368	12.731	28.743	14.340	14.403	
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		115.441	42.334	73.107		35.470	13.279	22.191	27.098	9.666	17.432	4.812	1.872	2.940	21.767	8.034	13.733	26.294	9.483	16.811	
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		69.180	19.417	49.763		24.341	6.768	17.573	15.961	4.466	11.495	3.258	1.064	2.194	12.492	3.533	8.959	13.128	3.586	9.542	
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		13.194	4.296	8.898		1.543	768	775	1.434	529	905	145	64	81	4.408	1.271	3.137	5.664	1.664	4.000	
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		124.060	54.274	69.786		46.187	21.818	24.369	32.365	14.403	17.962	5.088	2.094	2.994	18.053	7.019	11.034	22.367	8.940	13.427	
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total global de participantes (3)					318.294			103.655	103.655	72.958	72.958	14.670	14.670	58.580	58.580	68.431	68.431						

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios: Opção 1 - o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2 - os valores anuais são fornecidos para cada ano.

## Quadro 4A



### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo	Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO19	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		8				1			0			3			4			0		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0					
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0					
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0					
Total global de participantes (3)				0				0			0			0			0			0		

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativas baseadas numa amostra representativa de Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios: Opção 1: o remetente mínimo é fornecer dados uma vez no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo	Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4B



### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Menos desenvolvidas	N.º	59.000	32.673	14.109	18.564	55%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.273	10.206	13.067	9.400	3.903	5.497
0812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Menos desenvolvidas	N.º	48.000	30.950	12.852	18.098	64%	0	0	0	409	183	226	12.486	5.377	7.109	15.547	6.432	9.115	2.508	860	1.648

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 4B



### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

ID do eixo prioritário	1
------------------------	---

Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
--------------------------------	--

ID da prioridade de investimento	8.iv
----------------------------------	------

Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
--	--

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Menos desenvolvidas	N.º	100	0	-	-	0%	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-
0843	Mulheres participantes em ações de formação e consultoria para o empreendedorismo feminino	Menos desenvolvidas	N.º	200	0	-	-	0%	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 4B



### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	1
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
<b>ID da prioridade de investimento</b>	8.v
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0857	Participações de empregados em Unidades de Formação de Curta Duração	Menos desenvolvidas	N.º	939.200	380.011	152.489	227.522	40%	249.197	101.363	147.834	130.707	51.027	79.680	107	99	8	0	0	0	0	0	0
0858	Participações de desempregados em Unidades de Curta Duração	Menos desenvolvidas	N.º	1.010.900	518.882	175.708	343.174	51%	17.292	3.953	13.339	12.117	2.654	9.463	70.076	24.873	45.203	234.530	77.857	156.673	184.867	66.371	118.496

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 4B

### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	<b>Inclusão Social e Emprego</b>
<b>ID do eixo prioritário</b>	<b>1</b>
<b>Designação do eixo prioritário</b>	<b>Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego</b>
<b>ID da prioridade de investimento</b>	<b>B.vii</b>
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	<b>Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes</b>

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	T	H		M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
0872	Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na CPCS	Menos desenvolvidas	N.º	18	8	0	0	44%	1	0	0	0	0	0	3	0	0	4	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 5

### Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho<sup>(1)(2)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2018 (Valor cumulativo)			2018 (Anual)			2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	
0812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	19.200	48.000	30.950	12.852	18.098	0	0	0	30.950	30.541	18.055	2.508	
0857	Participações de empregados em Unidades de Formação de Curta Duração	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	375.700	939.200	380.011	152.489	227.522	249.197	101.363	147.834	130.814	107	0	0	
0858	Participações de desempregados em Unidades de Curta Duração	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	505.500	1.010.900	518.882	175.708	343.174	17.292	3.953	13.339	501.590	489.473	419.397	184.867	
F11	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE	Menos desenvolvidas	236.308.573	843.959.191	209.482.466			97.824.113			111.658.353	97.293.977	0	0	Informa-se que os valores comunicados em sede de REA de 2017 relativos aos indicadores financeiros do quadro 5, dizem respeito à execução aprovada/validada pela Autoridade de Gestão, ao invés de corresponderem à despesa certificada, conforme descrição do indicador. Considerando que o Relatório Anual de Execução de 2017 já se encontra aceite pela Comissão Europeia, conforme ofício Ref.Ares (2018)3970699 de 26-07-2018, vem a Autoridade de Gestão do PO ISE informar da correção dos valores comunicados no quadro 5 relativos aos indicadores financeiros F11, F21 e F31 (Despesa Certificada (DPT)). F11 - Despesa Certificada (DPT); 111.658.353 (valor cumulativo); F21 - Despesa Certificada (DPT); 274.652.800 (valor cumulativo); F31 - Despesa Certificada (DPT); 72.541.610 (valor cumulativo).

#### NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados-Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

## Quadro 2B

Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) <sup>(1)</sup>

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)			
					T	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	60%	87%	86%	87%				78%	76%	91%	92%	87%	92%	90%	90%	74%	77%		
CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	55%	59%	60%	58%				8%	12%	6%	7%	26%	26%	69%	66%	40%	42%		
CR03	Participantes desempregados que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	50%	51%	53%	50%				23%	22%	12%	17%	25%	27%	60%	55%	38%	38%		
CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	55%	92%	92%	92%				67%	65%	92%	94%	92%	92%	94%	94%	85%	87%		
CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	50%	56%	56%	56%				0%	12%	5%	5%	15%	24%	74%	71%	35%	42%		
CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	40%	50%	52%	49%				33%	12%	20%	22%	20%	16%	67%	60%	33%	37%		
CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	50%	-	-	-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	45%	-	-	-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	35%	-	-	-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(2)</sup>		Rácio	30%	3%	3%	4%				3%	3%	2%	1%	2%	2%	3%	4%	4%	5%		
CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(2)</sup>		Rácio	45%	66%	68%	64%				19%	9%	36%	31%	20%	24%	70%	66%	67%	65%		
CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(2)</sup>		Rácio	10%	1%	1%	1%				0%	1%	1%	0%	4%	1%	1%	1%	1%	1%		
CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação				636	260	376				0	0	6	7	42	63	120	201	92	104		
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação				25.381	11.397	13.984				0	0	9	22	73	130	128	185	9.562	11.487	1.625	2.160
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação				209	90	119				0	0	1	1	6	8	1	6	72	86	10	18
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(2)</sup>				32.982	14.729	18.253				0	0	6	9	238	238	110	145	11.374	14.048	3.001	3.813

## Quadro 2B

Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) <sup>(1)</sup>

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
					T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M		
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>				296	121	175		0	0	1	1	0	4	1	4	84	109	35	57

### NOTAS:

(1) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.

(3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		59.276	25.526	33.750		342	131	211	1.262	524	738	1.839	823	1.016	8.820	3.763	5.057	47.013	20.285	26.728
CO02	Desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		5.371	2.103	3.268		4	2	2	245	97	148	258	104	154	518	183	335	4.346	1.717	2.629
CO03	Inativos	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO06	Com menos de 25 anos de idade	Menos desenvolvidas		33.741	14.660	19.081		151	53	98	543	230	313	1.346	595	751	5.441	2.337	3.104	26.260	11.445	14.815
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2)	Menos desenvolvidas		7.378	4.043	3.335		10	7	3	98	50	48	138	82	56	807	415	392	6.325	3.489	2.836
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas		21.046	9.949	11.097		19	9	10	339	161	178	1.101	521	580	3.244	1.597	1.647	16.343	7.661	8.682
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas		30.834	11.525	19.309		313	115	198	825	313	512	600	220	380	4.767	1.750	3.017	24.329	9.127	15.202
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO16	Participantes com deficiência	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO17	Outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas		705	264	441		3	2	1	74	28	46	62	26	36	85	26	59	481	182	299
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup>	Menos desenvolvidas		0	0	0		0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO19	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup>	Menos desenvolvidas		14.895	6.399	8.496		43	17	26	139	69	70	407	182	225	2.279	978	1.301	12.027	5.153	6.874
Total global de participantes (3)					59.276			342	342		1.262	1.262		1.839	1.839		8.820	8.820		47.013	47.013	

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

## Quadro 4B



### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
0824J	Participações de jovens neet em ações de qualificação/educação		N.º	74.800	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0822J	Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego		N.º	24.900	16.807	7.323	9.484	67%	0	0	0	592	269	323	7	3	4	1.214	512	702	14.994	6.539	8.455
0823J	Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais		N.º	58.100	42.469	18.203	24.266	73%	342	131	211	670	255	415	1.832	820	1.012	7.606	3.251	4.355	32.019	13.746	18.273

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 5

### Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho <sup>(1)(2)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2018 (Valor cumulativo)			2018 (Anual)			2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	
0824J	Participações de jovens neet em ações de qualificação/educação	N.º	FSE		44.900	74.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0822J	Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego	N.º	FSE		20.000	24.900	16.807	7.323	9.484	0	0	0	16.807	16.215	16.208	14.994	
0823J	Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE		46.500	58.100	42.469	18.203	24.266	342	131	211	42.127	41.457	39.625	32.019	
F21	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE		267.374.824	486.136.044	322.572.514			47.919.714			274.652.800	181.347.998	166.033.903	0	Informa-se que os valores comunicados em sede de REA de 2017 relativos aos indicadores financeiros do quadro 5, dizem respeito à execução aprovada/validada pela Autoridade de Gestão, ao invés de corresponderem à despesa certificada, conforme descrição do indicador. Considerando que o Relatório Anual de Execução de 2017 já se encontra aceite pela Comissão Europeia, conforme ofício Ref.Ares (2018)3970699 de 26-07-2018, vem a Autoridade de Gestão do PO ISE informar da correção dos valores comunicados no quadro 5 relativos aos indicadores financeiros F11, F21 e F31 (Despesa Certificada (DPT)). F11 - Despesa Certificada (DPT): 111.658.353 (valor cumulativo); F21 - Despesa Certificada (DPT): 274.652.800 (valor cumulativo); F31 - Despesa Certificada (DPT): 72.541.610 (valor cumulativo).

#### NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados-Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				410	204	206		54	71	60	76	90	59	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				8.034	3.027	5.007		225	840	96	241	37	130	1.463	2.199	1.206	1.597
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				2.923	1.401	1.522		50	46	83	69	88	82	584	777	596	548
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				6.337	2.529	3.808		287	772	222	341	199	208	1.032	1.447	789	1.040
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				1.690	684	1.006		684	1.006	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				24	24	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				249	72	177		72	177	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				1.226	548	678		548	678	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				5	0	5		0	3	0	2	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				13	1	12		1	11	0	1	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				1	0	1		0	1		0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				4	0	4		0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				52	14	38		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado para a base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2C

### Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)<sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IE] não é necessária uma repartição por categoria de região)

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.i
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R9111	Participações certificadas de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	95%	94%	95%	95%	95%	96%	92%	88%	94%	91%	90%	92%	88%	87%	89%
									Valor cumulativo	92%	91%	93%	91%	89%	92%	90%	89%	90%	90%	89%	90%	88%	87%	89%
R9112	Participações certificadas de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	89%	88%	89%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	89%	88%	89%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Menos desenvolvidas	%				61%		Valor anual	76%	74%	79%	77%	74%	80%	75%	73%	77%	-	-	-	-	-	
									Valor cumulativo	76%	74%	79%	76%	74%	79%	75%	73%	77%	-	-	-	-	-	
R9114	Projetos concluídos direcionados a populações/territórios vulneráveis	Menos desenvolvidas	%				90%		Valor anual	-	-	-	0%	-	-	3%	-	-	0%	-	-	-	-	
									Valor cumulativo	3%	-	-	1%	-	-	1%	-	-	0%	-	-	-	-	
R9115	Estudantes carenciados apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 que concluíram o grau de ensino	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IE], em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

## Quadro 2C

### Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)<sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.iii
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R933	Participações concluídas em ações de formação de públicos estatégicos	Menos desenvolvidas	%				95%		Valor anual	97%	97%	97%	95%	98%	94%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	96%	97%	96%	95%	98%	94%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R931	Vítimas que avaliaram de forma positiva o apoio recebido	Menos desenvolvidas	%				80%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

## Quadro 2C

### Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)<sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IE] não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R948	Participações concluídas em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde	Menos desenvolvidas	%				90%		Valor anual	100%	100%	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	100%	100%	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R949	Projetos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Menos desenvolvidas	%				90%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IE], em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

## Quadro 2C

### Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)<sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.v
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R952	Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos Parceiros CNES	Menos desenvolvidas	%				75%		Valor anual	76%	-	-	75%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	75%	-	-	75%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R954	Projetos de inovação e experimentação social concluídos	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		60.103	24.154	35.949		15.534	4.811	10.723	6.642	2.003	4.639	5.075	2.538	2.537	13.285	5.975	7.310	19.567	8.827	10.740
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		51.174	20.271	30.903		11.371	3.270	8.101	5.778	1.580	4.198	2.386	1.116	1.270	12.766	5.764	7.002	18.873	8.541	10.332
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		40.617	14.551	26.066		38.592	13.422	25.170	290	162	128	1.735	967	768	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		1.736	955	781		439	228	211	256	142	114	1.041	585	456	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		204	73	131		110	22	88	44	27	17	50	24	26	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		42.629	15.704	26.925		37.851	13.195	24.656	825	415	410	2.434	1.392	1.042	621	280	341	898	422	476
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		13.425	5.870	7.555		3.692	1.127	2.565	1.594	415	1.179	443	213	230	3.364	1.822	1.542	4.332	2.293	2.039
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		13.254	5.818	7.436		3.590	1.098	2.492	1.593	414	1.179	375	191	184	3.364	1.822	1.542	4.332	2.293	2.039
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		57.854	23.757	34.097		13.475	4.347	9.128	6.404	1.937	4.467	5.527	2.879	2.648	13.140	5.906	7.234	19.308	8.688	10.620
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		32.616	11.236	21.380		31.765	10.829	20.936	242	117	125	602	288	314	0	0	0	7	2	5
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		7.979	2.739	5.240		7.916	2.712	5.204	16	7	9	46	20	26	0	0	0	1	0	1
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		10.711	5.441	5.270		2.409	1.183	1.226	1.757	853	904	6.545	3.405	3.140	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		31.827	12.165	19.662		9.031	2.715	6.316	3.782	986	2.796	1.358	622	736	7.406	3.392	4.014	10.250	4.450	5.800
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		33.347	12.845	20.502		16.496	5.360	11.136	2.503	776	1.727	2.973	1.406	1.567	4.483	2.007	2.476	6.892	3.296	3.596
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas			12			5			5			2			0			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0		
Total global de participantes (3)					100.924			54.236	54.236	6.976	6.976	6.860	6.860	13.285			19.567					

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa de Estados-Membros. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios: Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	<b>Inclusão Social e Emprego</b>
<b>ID do eixo prioritário</b>	<b>3</b>
<b>Designação do eixo prioritário</b>	<b>Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b>
<b>ID da prioridade de investimento</b>	<b>9.i</b>
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	<b>Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade</b>

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		151	14	137		67	6	61	84	8	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		53	8	45		23	3	20	30	5	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		10	3	7		8	2	6	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		1	1	0		0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		3.034	579	2.455		1.584	298	1.286	1.450	281	1.169	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		151	22	129		81	15	66	70	7	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		281	44	237		156	21	135	125	23	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		5	2	3		0	0	0	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		155	70	85		44	27	17	111	43	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		451	168	283		225	85	140	226	83	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		2.589	358	2.231		1.390	194	1.196	1.199	164	1.035	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		22	2	20		13	1	12	9	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		1.028	148	880		627	94	533	401	54	347	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas			29			8			11			9			1			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0		
Total global de participantes (3)					3.195			1.659	1.659	1.536	1.536	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa de Estados-Membros não disse opiniões em matéria de apresentação de relatórios. Nota 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Nota 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.iii
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SPC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas em emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	T	H		M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		31	6	25		31	6	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		11	1	10		11	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		17	6	11		17	6	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		17	6	11		17	6	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	1.049	135	914		1.049	135	914	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		14	1	13		14	1	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		175	33	142		175	33	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		21	7	14		21	7	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		9	6	3		9	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		69	27	42		69	27	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		1.019	114	905		1.019	114	905	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		1	0	1		1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		550	70	480		550	70	480	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas			1			0			0			1			0			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0		
Total global de participantes (3)					0			0	1.097		0	0		0	0		0	0		0	0	

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa de Estados-Membros. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios: Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.iv
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SPC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta próprias» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		15				1			3			7			4			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0					
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0					
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0					
Total global de participantes (3)				0				0			0			0			0			0		

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. De Futuras. Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios: Opção 1: o beneficiário mínimo é fornecer dados uma vez no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	<b>Inclusão Social e Emprego</b>
<b>ID do eixo prioritário</b>	<b>3</b>
<b>Designação do eixo prioritário</b>	<b>Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b>
<b>ID da prioridade de investimento</b>	<b>9.v</b>
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	<b>Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego</b>

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SPC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4B

### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	<b>Inclusão Social e Emprego</b>
<b>ID do eixo prioritário</b>	<b>3</b>
<b>Designação do eixo prioritário</b>	<b>Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b>
<b>ID da prioridade de investimento</b>	<b>9.i</b>
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	<b>Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade</b>

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	T	H		M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
09111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Menos desenvolvidas	N.º	19.400	11.930	5.920	6.010	61%	2.906	1.342	1.564	2.335	1.111	1.224	6.689	3.467	3.222	0	0	0	0	0	0
09112	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	N.º	1.037.000	236.908	79.334	157.574	23%	69.960	17.676	52.284	32.047	8.458	23.589	1.299	428	871	70.167	27.338	42.829	63.435	25.434	38.001
09113	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos	Menos desenvolvidas	N.º	53.800	7.867	2.644	5.223	15%	7.867	2.644	5.223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09114	Projetos apoiados direcionados a populações / territórios vulneráveis	Menos desenvolvidas	N.º	450	193	193	0	43%	0	0	0	14	0	0	78	0	0	101	0	0	0	0	0
09115	Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7	Menos desenvolvidas	N.º	41.500	37.947	13.086	24.861	91%	37.947	13.086	24.861	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do POISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 4B



### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0933	Participações em ações de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	N.º	32.600	3.480	647	2.833	11%	1.911	352	1.559	1.569	295	1.274	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0932	Vítimas apoiadas	Menos desenvolvidas	N.º	3.270	1.847	0	0	56%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0934	Entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Menos desenvolvidas	N.º	125	52	0	0	42%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 4B



### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
0947	Participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde	Menos desenvolvidas	N.º	143.800	1.478	180	1.298	1%	1.478	180	1.298	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0948	Projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Menos desenvolvidas	N.º	300	125	0	0	42%	0	0	0	5	0	0	105	0	0	15	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 4B

### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.v
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0954	Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES	Menos desenvolvidas	N.º	24	12	0	0	50%	1	0	0	3	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0
0955	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	420	41	0	0	10%	0	0	0	35	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 5

### Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho <sup>(1)(2)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.



Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

ID do eixo prioritário	3
------------------------	---

Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
--------------------------------	---

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2018 (Valor cumulativo)			2018 (Anual)			2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	
09111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	9.700	19.400	11.930	5.920	6.010	2.906	1.342	1.564	9.024	6.689	0	0	
09112	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	414.800	1.037.000	236.908	79.334	157.574	69.960	17.676	52.284	166.948	134.901	133.602	63.435	
09115	Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	4.150	41.500	37.947	13.086	24.861	37.947	13.086	24.861	0	0	0	0	
F31	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE	Menos desenvolvidas	209.716.941	1.165.094.118	182.681.644			110.140.034			72.541.610	10.683.405	0	0	Informa-se que os valores comunicados em sede de REA de 2017 relativos aos indicadores financeiros do quadro 5, dizem respeito à execução aprovada/validada pela Autoridade de Gestão, ao invés de corresponderem à despesa certificada, conforme descrição do indicador. Considerando que o Relatório Anual de Execução de 2017 já se encontra aceite pela Comissão Europeia, conforme ofício Ref.Ares (2018)3970699 de 26-07-2018, vem a Autoridade de Gestão do PO ISE informar da correção dos valores comunicados no quadro 5 relativos aos indicadores financeiros F11, F21 e F31 (Despesa Certificada (DPT)). F11 - Despesa Certificada (DPT): 111.658.353 (valor cumulativo); F21 - Despesa Certificada (DPT): 274.652.800 (valor cumulativo); F31 - Despesa Certificada (DPT): 72.541.610 (valor cumulativo).

#### NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

## Quadro 4B

### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica
ID da prioridade de investimento	n.a.
Designação da prioridade de investimento	n.a.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
OAT18	Trabalhadores cujos salários são cofinanciados pela assistência técnica		N.º				181	40	141				5	1	4	47	8	39	129	31	98	0	0	0	0	0	0
OAT2	Ações de controlo		N.º				106						70			30			6			0			0		
OAT3	Ações de informação, divulgação e publicitação do programa		N.º				457						220			48			78			111			0		
OAT8	Estudos e avaliações realizadas		N.º				2						0			1			0			1			0		

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 2C

### Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica
ID da prioridade de investimento	n.a.
Designação da prioridade de investimento	n.a.

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
RAT3	Despesa coberta por ações de controlo	Menos desenvolvidas	%				5%		Valor anual	736.764	0	0	1.713.003	0	0	192.362	0	0	0	0	0	0	0	0
									Valor cumulativo	2.642.129	0	0	1.905.365	0	0	192.362	0	0	0	0	0	0	0	0

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.



## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	18	PT11	95.545.450,58	95.545.450,58	34.022.597,71	4
1	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	18	PT16	57.831.707,36	57.831.707,36	18.592.314,23	4
1	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	18	PT18	22.995.113,58	22.995.113,58	5.657.005,66	4
1	ESF	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT11	72.411.770,71	72.411.770,71	72.403.147,40	2
1	ESF	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT16	63.620.005,71	63.620.005,71	58.848.891,21	2
1	ESF	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT18	17.283.983,57	17.283.983,57	15.821.112,41	2
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	1	PT11	1.944.518,04	1.944.518,04	94.419,70	6
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	1	PT16	1.138.479,79	1.138.479,79	59.330,42	6
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	1	PT18	316.661,68	316.661,68	0,00	2
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	3	PT11	398.690,90	398.690,90	31.130,00	2
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	3	PT18	210.540,49	210.540,49	1.702,80	1
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	7	PT11	586.114,99	586.114,99	59.038,54	2
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	13	PT11	206.938,53	206.938,53	0,00	1
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	13	PT16	79.716,00	79.716,00	0,00	1
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	14	PT11	1.952.989,15	1.952.989,15	165.799,61	9
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	14	PT16	246.154,86	246.154,86	0,00	2
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	15	PT11	120.062,70	120.062,70	6.584,65	1
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	17	PT11	12.379.208,91	12.379.208,91	2.593.078,05	51
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	17	PT16	6.312.784,12	6.312.784,12	895.095,85	35
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	17	PT18	1.606.947,51	1.606.947,51	353.476,77	9
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	18	PT11	40.925.309,87	40.925.309,87	9.389,32	12
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	18	PT16	22.683.239,68	22.683.239,68	5.874,76	11
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	18	PT18	9.978.895,73	9.978.895,73	1.544,21	6

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	19	PT11	50.402.839,50	50.402.839,50	10.449.990,82	173
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	19	PT16	29.266.231,00	29.266.231,00	5.495.542,23	117
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	19	PT18	10.302.316,92	10.302.316,92	2.287.658,39	58
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	20	PT11	1.785.989,04	1.785.989,04	590.627,77	5
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	20	PT16	123.453,65	123.453,65	0,00	1
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	21	PT11	49.856.111,27	49.856.111,27	7.316.906,94	151
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	21	PT16	26.397.553,73	26.397.553,73	2.719.527,20	92
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	21	PT18	9.641.934,10	9.641.934,10	886.375,62	35
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	23	PT11	379.841,25	379.841,25	22.816,01	1
1	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	23	PT16	369.137,21	369.137,21	117.641,81	3
1	ESF	L	108	01	07	07	08	08	-	21	PT1	7.205.614,23	7.205.614,23	3.488.884,83	10
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT11	9.545,88	9.545,88	6.260,51	1
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT15	9.487,92	9.487,92	0,00	1
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT18	9.545,88	9.545,88	9.545,88	1
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	12	PT18	38.183,52	38.183,52	14.716,58	1
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	17	PT11	16.444.755,57	16.444.755,57	14.082.855,92	2
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	17	PT16	9.545,88	9.545,88	0,00	1
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT11	131.813.037,74	131.813.037,74	97.349.456,36	105
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT15	21.158.585,29	21.158.585,29	13.131.234,64	19
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT16	81.195.071,06	81.195.071,06	61.184.747,27	110
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT17	108.874.561,71	108.874.561,71	100.298.082,34	34
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT18	29.752.370,66	29.752.370,66	21.748.376,74	57
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT20	24.617.844,62	24.617.844,62	17.636.397,94	10

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT30	13.050.678,26	13.050.678,26	6.943.809,82	3
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	21	PT11	15.223.182,48	15.223.182,48	19.091,76	3
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	21	PT16	28.637,64	28.637,64	28.637,64	1
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	21	PT18	9.545,88	9.545,88	5.568,43	1
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	22	PT18	9.545,88	9.545,88	0,00	1
2	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT15	19.091,76	19.091,76	0,00	1
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	1	PT11	87.749,99	87.749,99	0,00	1
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	4	PT11	104.767,00	104.767,00	0,00	1
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	14	PT11	152.662,20	152.662,20	51.631,09	2
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	16	PT11	500.501,65	500.501,65	25.520,86	4
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	16	PT16	233.999,99	233.999,99	29.599,55	1
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	17	PT11	2.168.972,24	2.168.972,24	677.280,08	11
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	17	PT16	6.668.933,93	6.668.933,93	1.801.524,40	13
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	17	PT18	731.230,01	731.230,01	13.941,46	6
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	18	PT11	9.491.414,61	9.491.414,61	4.460.635,60	6
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	18	PT16	6.537.357,67	6.537.357,67	2.435.904,95	4
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	18	PT18	3.192.600,17	3.192.600,17	1.202.702,65	4
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	19	PT11	32.583.765,88	32.583.765,88	8.075.444,07	79
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	19	PT16	9.396.956,28	9.396.956,28	2.480.885,14	41
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	19	PT18	2.708.468,25	2.708.468,25	367.754,54	22
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	20	PT11	6.351.925,99	6.351.925,99	1.995.779,64	12
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	20	PT16	2.357.482,59	2.357.482,59	805.465,62	4
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	20	PT18	2.763.387,10	2.763.387,10	1.049.190,84	2

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	21	PT11	81.740.469,66	81.740.469,66	27.876.637,45	218
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	21	PT16	117.728.121,68	117.728.121,68	43.005.074,11	195
3	ESF	L	109	01	07	07	09	06	-	21	PT18	29.690.814,44	29.690.814,44	10.851.821,19	68

## Quadro 10

Despesa incorrida fora da União (FSE) <sup>(1)</sup>



Programa Operacional		Inclusão Social e Emprego	
<b>Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€)</b>	<b>Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos ( %)</b> <small>(coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small>	<b>Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)</b>	<b>Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%)</b> <small>(coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small>
(1)	(2)	(3)	(4)
0	0	0	0

### NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.







**PO ISE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
INCLUSÃO SOCIAL  
E EMPREGO**

**Programa Operacional inclusão Social e Emprego  
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 86, 5º andar  
1070-065 Lisboa – Portugal  
Tel. + 351 215 895 300 – email: [geral@poise.portugal2020.pt](mailto:geral@poise.portugal2020.pt)**

Cofinanciado por:

